ANNO LXXI — Sabbado — 21 de Dezembro de 1895 — NUMERO 293

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange-Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

Primeira serie

J. C. Machado—Mil e uma historias.
A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão—A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde, (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos da noite).

O Japão propoz a compra do «Aquidaban,» o nosso governo porém não acquiesceu a essa proposta, tornando no entretanto saliente, que o Brazil não se desfaz dos seus vasos de guerra.

Washington, 18 de Dezembro.

O senado norte-americano ostenta-se bellicoso.

Discutiram se nessa casa do congresso as questões de armamento, autorisando a moção apresentada a compra de 6.000 canhões.

Toda a imprensa applaude o honrado presidente da Republica, Mr. Cleveland, que por seu lado está completamente decidido a tornar realidade a doutrina de Monroe, applicando-a aos litigios pendentes entre as potencias europeas, e as nações da America do Sul.

Buenos-Ayres, 18 de Dezembro.

O general Roca declarou se solidario com a doutrina expressa na mensagem do presidente Cleveland, e acredita que a Inglaterra cederá ante a attitude energica dos americanos.

Londres, 18 de Dezembro.

A mensagem do presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte causou n'esta capital profunda emoção.

Não se pode descrever o seu effeito e desnorteamento.

— O «Globe» chega a sabir-se até com a intimativa de que a França deve agir na questão do Amapá sem preoccupar-se com a doutrina Monroe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE DEZEMBRO DE 1895

Codigo Civil

Já desde muitos annos cogitou-se em dar ao nosso paiz um Codigo Civil, e todas as tentativas feitas ficaram sem resultado.

O conselheiro Nabuco, cuja competencia era incontestavel, começou o difficil trabalho da elaboração de um Codigo Civil; sem que possamos affirmar a causa que determinou a interrupção do trabalho encetado, é facto que não foi aproveitado o producto dos seus esforços.

E' lastimavel que assim tivesse acontecido; pois esta obra, que dependia do esforço de um espirito fecundo, que ao talento alliasse a illustração e os conhecimentos praticos da sciencia, estava escudada nas qualidades proeminentes daquelle jurisconsulto brazileiro.

E só podia esperar-se perfeição na confecção do novo Codigo, que deveria pôr-se em harmonia com os principios mais seguros da sciencia juridica, ao mesmo tempo adaptando-se ás condições da sociedade brazileira, livrando nos de disposições conservadas ainda na nossa legislação como verdadeiros enxertos, algumas das quaes já deixaram de ser observadas.

As antigas ordenações do Reino, pelas quaes ainda somos regidos, não podem constituir um codigo, visto como sendo o direito uma sciencia progressiva, uma nova legislação tem sido creada, que as tem modificado em grande parte.

O anachronismo, portanto, da antiga legislação tem desapparecido; uma nova ordem de vida social e politica, tudo exigia uma codificação, para que a unidade do nosso direito civil, fosse restabelecida, e não ficassemos reduzidos a um barathro, no meio das duvidas das interpretações diversas, quando se tem de fazer immediata applicação do direito.

Achamos que o direito na vida pratica de um povo, deve ter uma longa elaboração, ir-se formando ou constituindo-se, acompanhando o desenvolvimento da sua cultura social.

As codificações precoces podem produzir a idade adulta d'aquillo que ainda está no embrião.

E' assim que a evolução das instituições do direito positivo pode ser sustada, ou coarctada pelas disposições precipitadas d'um codigo.

Graves inconvenientes não resultam nos paizes novos da falta de codificação das leis existentes; porquanto, na parte em que ellas são difficientes, deixam um espaço aberto á interpretação, ou a intelligencias diversas, sobre casos e especies differentes, que podem prestar um certo material para as lucubrações que venham firmar a preferencia dos principios em questão, approximando a doutrina do terreno da sciencia.

Em quanto que em hypothese differente, a letra da lei prevaleceria muitas vezes em prejuizo da verdade juridica.

Um codigo que, em summa, procura tudo definir, não isenta-se de variadas interpretações nos seus numerosos e differentes artigos.

O codigo Napoleão, logo no seu apparecimento, sujeitou-se á um grande numero de annotações, que cada vez mais avolumaram-se no decurso do tempo.

Napoleão, não deixou de revelar desgosto e admiração, suppondo perdida aquella obra para a qual tanto contribuio.

Nem tudo que forma a antiga legislação está no caso de ser reformado.

As ordenações portuguezas, encerram em grande parte disposições muito sabias, que accusam o senso juridico de nossos antepassados.

Parte d'esta legislação apenas precisa ser reformada; mas a melhor parte que achava-se n'este caso, já está revogada, em virtude de leis promulgadas, depois da independencia politica do paiz.

Não teem, pois, os novos legisladores muito que fazer, se sabiamente quizerem dar-nos um codigo, com o qual seja convenientemente regulado todos os interesses da nossa vida civil.

Certamente, precisamos de uma codificação sabiamente feita, para facilitar o estudo da sciencia, condensando-se os conhecimentos adquiridos no decurso nossa vida pratica, principalmente, no que for de mais positivo, e evidente.

Mas d'ahi não segue-se que abstrahindo da evolução do nosso direito, aproveitando os seus desenvolvimentos, procure se o dominio d'esta ou d'aquella theoria; por quanto todas são falsas no que tem de absoluto; estabelecendo-se innovações descordantes com os nossos costumes, e mesmo com o sentimento nacional.

Fazer um codigo civil não é simplesmente extrahir d'este ou d'aquelle codigo estrangeiro differentes disposições.

Na epocha actual em que o prurido das innovações faz-se sentir, como uma febre dominante, é preciso fugir á esta influencia que poderá cegar as vistas elevadas que deve ter o jurista sufficientemente preparado para evitar o ponto superficial da materia de que tractar, e ir buscar o que ella tiver de mais profundo.

Reformas precipitadas, tornando peior o que já existe, é o que não convém em absoluto.

Não somos infensos á reformas, mas só admittimos como um bem as que são verdadeiras e trazem um resultado efficaz, e significam, em summa, um progresso.

Não, as que não se adaptam as necessidades reaes da nossa vida juridica, as nossas tendencias naturaes, e aos costumes firmados pela indole nacional.

Já alguem confeccionando o novo codigo, cremos que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, procurando transplantar disposições da legislação norte americana, em tudo original, abolio a herança necessaria, restabelecendo a liberdade do testador em toda a sua plenitude; e nada, portanto, de mais injusto, attendendo á diversas ordens de considerações.

Não aproveitado o trabalho de Dr. Nabucho, encarregou-se ao Dr. Felicio dos Santos da confecção do novo codigo civil; depois, ao Dr. Coelho Rodrigues, que cuidou seriamente da incumbencia que lhe foi dada, e estando já impressa a sua obra, deixou de ser aceita, em vista do parecer de uma commissão nomeada para estudal-a.

Agora, uma nova tentativa é feita, e não sabemos se será mal succedida.

O que é facto, é que a politica penetra em tudo quanto se faz no nosso paiz.

E assim com mudanças de situações politicas, deixam de ser aproveitados os trabalhos anteriormente feitos; outros são encetados, e o novo codigo não sabe do embrião em que tem sido conservado por tanto tempo.

Entretanto, a commissão encarregada de fazer a codificação das leis existentes, não póde deixar de ter em vista os trabalhos anteriormente feitos, a começar pelos do eximio jurisconsulto Conselheiro Nabucho.

Acceitando o que fôr de aproveitavel e mesmo novo, cuidando apenas do merecimento das innovações razoaveis, substituindo umas pelas outras, quando houverem duas ou mais que divirjam; eis por onde deve ella proseguir na sua orientação de dar ao nosso paiz um codigo civil, que venha approximar-se tanto quanto possivel dos progressos realisados pela sciencia do direito.

E isto não se conseguirá, folheando os codigos estrangeiros, sem que se obedeça previamente as inspirações d'uma doutrina que busque nas relatividades objectivas da sciencia assaz complexa do direito positivo, a orientação, com a qual produzam-se excellentes melhoramentos nos institutos que regem a nossa vida juridica, realisando a verdade e a justiça, livre das contingencias das formulas inuteis, ou retrogadas.

Mal succedido

Na Camara dos Deputados, segundo noticia transmittida pelo telegrapho, acaba de ser recusado o projecto restabelecendo o pagamento em ouro de parte dos impostos de importação, assumpto de que já nos occupámos.

Foi bem acertada e digna de applausos esta resolução tomada pelos representantes da nação, que devem cuidadosamente zelar dos grandes interesses que lhes foram confiados.

O paiz não deixaria de soffrer, caso o projecto fosse convertido em lei, pois iria supportar os gravames resultantes de semelhante recurso financeiro, que não conseguiria o fim illusorio que se propunha realizar.

Os effeitos produzidos pela applicação já feita desta medida, afim de remover difficuldades do Thesouro Nacional, na satisfação dos compromissos do paiz no exterior, fizeram sentir a necessidade de abandonar um tal expediente.

Não será agora, que as circumstancias financeiras teem empeiorado, e a situação economica geral culminado em condições mais desfavoraveis, que o contribuinte poderia com mais facilidade encontrar o metal, que mais do que nunca escasseou, ou desappareceu totalmente, para effectuar o pagamento exigido na especie, como parte integrante do imposto das mercadorias que importasse.

Emquanto que o pagamento da parte do imposto exigido em papel, segundo o cambio do dia, seria um augmento bem sensivel nos impostos de importação, que difficilmente poderá ser supportado.

Do contrario, o commercio de importação tenderia a diminuir; e se assim não acontecesse, os consumidores supportariam o gravame, apesar das difficeis contingencias a que se acham reduzidos.

Seria realmente uma grave imprudencia, cujos effeitos obrigariam o governo a suspender finalmente a medida empregada, já quando o cambio, ainda mais tivesse declinado, augmentando a sua obstinacia em permanecer na escala descendente, e deixando se influir pelos mais insignificantes motivos.

Não deixou a Camara de comprehender os os inconvenientes e males que adviriam desta fonte, e assim livrou-nos ainda uma vez de experimental-os.

A tentativa, pois, não colheu resultados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1895.

Pedro Celestino da Rocha, sentenciado, pedindo providencias para que os autos do seu processo sejam remettidos ao Supremo Tribunal.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão.

Manoel Joaquim da Silva, sentenciado, conhecido por Manoel Ovelha, pedindo perdão do resto da pena. Indeferido.

Manoel Antonio da Silva Gama, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido á vista do parecer do Dr. substituto de procurador geral do Estado.

Veronica Maria da Natividade, requerendo baixa de seu filho menor José Lourenço da Silva, praça do 1º corpo de policia estadoal.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO

Antonio do Livramento, pedindo o theatro Santa Isabel para nelle realisar alguns espectaculos.—Deferido, pagando o peticionario a contribuição do estylo.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de fornecimento para o expediente desta Repartição.—Deferido com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Francisco Pinto de Carvalho, continuo do Instituto Benjamin Constant, requerendo aposentadoria.—A' junta medica.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 17 de Dezembro de 1895

A Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Sim, nos termos do officio desta data dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Antonio José Leopoldino Arantes, Engenheiro Chefe de Districto da Secretaria da Industria, pedindo restituição da quantia de 41$250 que pagou de mais proveniente de novos e velhos direitos de seus vencimentos do mez de Outubro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Companhia Industrial Assucareira, por seu gerente, pedindo para ser encaminhada ao Dr. Governador, a sua petição, devidamente informada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 279 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem não foi recolhido individuo algum Casa de Detenção.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Dezembro de 1895

Veneravel irmandade do S. Sacramento da matriz de Santo Antonio, Ignacia Josepha de Jesus, João Vicente dos Santos, Henriqueta Loiza de França, viuva de Luiz de França, Thomas Rozendo de Oliveira, Joaquim Machado Guimarães.—Informe a 2.ª secção.

Ernest Kahn.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1895.

Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.—Indeferido em vista da informação do chefe do servico technico.

Casimiro Alves Feitosa.—Satisfaça a exigencia do chefe do serviço technico.

Paulino de Oliveira Maia, Marcellino Ansberto Lopes, Joanna Etelvina do Espirito-Santo, Maria José dos Prazeres, Bernardino da Costa Campos, Ildefonso dos Santos Villaça, João Lourenço do Sacramento, João José de Oliveira, José Maria de Andrade, Joanna Maria de Jesus e Gertrudes Maria da Conceição.—Deferido.

Paulo José de Oliveira.—Sim, limitando se ao requerido.

Francisco Plessman.—Satisfaça a exigencia do chefe do serviço technico.

João Demetrio da Silva.—Sim, pagando o imposto da transferencia.

José da Costa Ferreira.—Deferido em vista da informação da Contadoria.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Effectuou-se no dia 4 a 165ª sessão sob a presidencia do Sr. João Pedro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente:

Na ordem do dia não havendo numero legal, continuão adiadas as votações das materias para os trabalhos.

Na discussão de proposição que reorganisa a corporação dos corretores de fundos publicos do Districto Federal e providencia sobre as operações por elles realizadas na Bolsa, orarão os Srs. João Barbalho e Severino Vieira.

Encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

— No dia 5 funccionou a 166ª sessão sob a presidencia do Sr. João Pedro.

Lida e approvada a acta da anterior sessão, passou-se ao expediente.

A ordem do dia anterior constava dos seguintes assumptos, que forão todos votados.

Votação em 3ª discussão da proposição da camara dos deputados n. 37, de 1892, que dá novo plano ás leis do orçamento da receita e da despeza da Republica;

Votação em 2ª discussão da proposição da mesma camara n. 88, de 1895, auctorisando o governo a contractar por cinco annos, com a companhia ou particular que melhores vantagens offerecer, o serviço de duas viagens mensaes dos portos de S. Francisco e Marante, no rio Parnahyba ao da Tutoya, no Estado do Maranhão até 2:000$ por viagem;

Votação em discussão do veto opposto pelo ex-vice presidente da Republica á resolução do Congresso Nacional que regula o processo de apuração na eleição de presidente e Vice-Presidente da Republica.

Votação em discussão unica da emenda do senado suppressiva do art. 3º da proposição da camara dos deputados n. 34, de 1895, que declara de livre escolha do governo, além de outros que já o são pela legislação em vigor, as nomeações para os cargos que enumera, emenda pela mesma camara rejeitada;

Votação em 2ª discussão dos projectos do senado.

N. 26, de 1895, que estabelece o processo a seguir em juizo para os recursos estabelecidos no art. 35 da lei organica do Districto Federal, contra as infracções por auctoridades municipaes, das leis que garantem os direitos individuaes e politicos dos municipes desta capital.

N. 61, de 1895, que auctorisa o poder executivo a despender a quantia de 10.000$ com a construcção de um ramal de linha telegraphica que ligue a villa da Encruzilhada á cidade do Rio Preto, no Estado do Rio Grande do Sul;

Votação em 2ª discussão da proposição da camara dos deputados n. 110, de 1895, concedendo a Candido Guedes Chagas, conferente da alfandega da Bahia, um anno de licença com o ordenado;

Votação em 2ª discussão do projecto do senado n. 67, de 1895, que auctorisa o governo a mandar pagar pela verba—exercicios findos—ao 3º escripturario da repartição geral dos correios José Francisco Rodrigues os vencimentos que deixou de perceber de 29 de Agosto de 1894 a 28 de Julho de 1895;

Votação em 2ª discussão das proposições da camara dos deputados:

N. 110, de 1895, que manda continuar o pagamento a D. Mathilde de Accioly Lins do montepio e meio soldo do seu finado filho o alferes Sebastião Carlos de Accioly Lins;

N. 105, de 1895, que reorganisa a corporação dos correctores de fundos publicos do Districto Federal e provincia sobre as operações por elles realisadas na bolsa.

O Sr. presidente diz que na forma da lei deve ser nominal a votação do veto opposto pelo ex-vice-presidente da Republica a resolução do Congresso que regula o processo da apuração na eleição de presidente e vice-presidente da Republica.

Feita a chamada votaram pela approvação do veto 5 senhores senadores e pela regeição 31.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

— No dia 6 teve lugar a 167ª sessão presidida pelo Sr. João Pedro.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

A votação do orçamento do interior consumio grande parte da sessão.

Antes, porem, foi encerrada sem debate e depois approvada a emenda contendo materia nova, offerecida e approvada em 3ª discussão, e suppressiva da palavra—extraordinarios—ao art. 9º da proposição da camara dos deputados, n. 37, de 1892, que dá novo plano ás leis do orçamento da receita e da despeza da Republica.

O orçamento do interior não soffreu em si discussão, apenas ligeiras justificações de novas emendas apresentadas, demorando se mais na tribuna o Sr. Severino Vieira que combateu quanto poude a emenda do Sr. João Barbalho, mandando restabelecer a verba destinada ao Pedagogium, conforme a proposta da camara.

E foi isto o vencido por grande maioria.

Encerraram-se depois, sem discussão, as emendas do senado á proposição da camara dos deputados n. 51 de 1895, que fixa a despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1896, a que a mesma camara não deu o seu assentimento. Não foram votados por falta de numero.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

— No dia 7 funccionou a 168ª sessão presidida pelo Dr. João Pedro.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, o Sr. secretario apresentou o expediente.

Na ordem do dia os Srs. Pires Ferreira, Cruz e Coelho Rodrigues fallaram em defesa da proposição da camara autorisando o governo a contractar por cinco annos com a companhia ou particular que melhores vantagens offerecer, o serviço de duas viagens mensaes dos portos de S. Francisco e Marante, no rio Parnahyba, ao da Tutoya, no Estado do Maranhão, até 2:000$ por viagem.

Encerrada depois a discussão verificou-se haver numero para votação, sendo approvada a proposição acima.

São depois approvadas unanimemente as emendas do senado á proposição da camara dos deputados n. 51, de 1895, que fixa a despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1896 a que a mesma camara não deu o seu assentimento.

Passando-se á discussão unica do «véto» opposto pelo prefeito do Districto Federal á resolução do concelho municipal interpretativa da parte final do art. 66 da lei n. 18 de 9 de Maio de 1893 para o fim de considerar professores cathedraticos os que houverem provado competencia profissional nos termos do mesmo artigo, o Sr. Pires Ferreira requer e obtem o adiamento da discussão.

Entra em ultima discussão o projecto do senado n. 67, de 1895, que autorisa o governo a mandar pagar pela verba—exercicios findos—ao 3º escripturario da repartição geral dos correios José Francisco Rodrigues os vencimentos que deixou de perceber de 29 de Agosto de 1894 a 28 de Julho de 1895, ficando encerrado o debate, mas adiada a votação por não haver mais numero no recinto.

Designada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

No dia 4 abrio-se a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foram lidas as actas de 2 e 3 do corrente e approvadas, da reclamação dos Srs. Cupertino Siqueira e Urbano de Gouvêa.

Lido o expediente, oraram os Srs. Thomaz Delphino e Nilo Peçanha.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia e em discussão o projecto n. 24 C, fallou o Sr. Nilo Peçanha.

Encerrada a discussão, e, sem debate, a dos projectos ns. 175 B, 285, 227 e 156.

Na 2ª parte, continuando a discussão do projecto n. 90, orou o Sr. Alberto Torres.

Adiada a discussão.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— No dia 5 funccionou a sessão com 107 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, começando em seguida o debate do projecto que define os casos de intervenção do governo federal nos Estados, na fórma do art. 6 da Constituição.

O Sr. Francisco Glicerio ficara com a palavra na sessão de ante-hontem, para iniciar a discussão. S. Exc. foi breve; disse apenas o necessario para declarar que a regulamentação dos casos de intervenção lhe parece inutil, por isso que já a estabeleceu a Constituição federal.

E' portanto contrario ao projecto. Admittiria que se definisse a expressão «governo federal» de que a Constituição usou, determinando a qual dos tres poderes mais legitimamente compete intervir nos Estados; onde não admitte, porém, que se pretenda definir os casos de intervenção o que importa regular a disposição dos governos estaduaes, o que ha de ser o golpe de morte vibrado na federação.

Prometteu votar pelo projecto para que passasse a 2ª discussão, e a camara podesse então emendar ou substituir, adoptando o, se tanto lhe parecesse preciso, rejeitando-o, se lhe parecesse melhor.

Seguio-se-lhe o Sr. Costa Machado, auctor do projecto. S. Exc. foi ainda mais breve do que o «leader» da maioria. Dava-se parabens por haver obtido o voto do Sr. Glicerio, na 1ª discussão do assumpto, e declarava aguardar a 2ª discussão para mais largamente justificar o trabalho que submettera á camara.

Ninguem mais se propoz tomar a palavra sobre a materia o que indica que a camara se reserva para a examinar melhor em 2ª discussão, e ficou encerrado o debate. O projecto será hoje submettido á votação.

Veio depois a debate o projecto dividindo o territorio da Republica em oito circumscripções, em cada uma das quaes cria um banco para auxiliar as industrias agricola e pastoril.

Por não estar presente o orador inscripto, Sr. Matta Machado, teve a palavra o Sr. Cornelio da Fonseca. Infelizmente o adiantado da hora só lhe permittio uma ligeira exposição do assumpto. S. Exc. ficou com a palavra para hoje e a mesa declarou adiada a discussão.

O projecto de credito para occorrer a despeza com os melhoramentos na estrada de ferro Central levou ainda uma vez a tribuna o Sr. Cupertino de Siqueira. S. Exc. pede que a camara se digne reconsiderar o voto proferido na 2ª discussão a que aceita a emenda, mandando substituir a palavra «occorrer», nella empregada, por esta outra—iniciar. Parece-lhe que a camara se mostrará assim mais de accordo com o parecer que sobre o assumpto elaborou a commissão de obras publicas.

Contra essa emenda se manifestou o Sr. Bueno de Andrade e ficou encerrada a discussão.

Logo que se verificou haver numero no recinto, a mesa annunciou a votação do requerimento ante hontem apresentado pelo S. Nilo Peçanha, a proposito do protocollo firmado pelo ministro da Italia e pelo Sr. ministro do exterior.

Sabe-se que o Sr. Nilo pedia ao governo, nesse requerimento, que lhe dissesse se entre as reclamações italianas que vão ser submettidas a arbitramento estava a referente á estrada de ferro Metropolitana do Brazil.

Em começo dos trabalhos, o Sr. Glicerio appellara para o Sr. Nilo Peçanha, afim de que retirasse o requerimento.

Parecia-lhe que elle attentava contra a separação e independencia dos poderes federaes.

O Sr. Nilo pronunciou-se contra o alvitre. Declarava que o requerimento não offendia o principio da separação dos poderes. Apresentando-o, cumprira o seu dever de brazileiro e diria mesmo que a camara ficaria muito mal rejeitar um pedido de informações, envolvendo, como aquelle, a defeza da dignidade nacional.

O Sr. Hollanda Lima pretendeu em seguida que o requerimento fosse submettido a votação nominal; a camara não lhe aceitou o pedido. O requerimento foi então submettido a votação symbolica e rejeitado por 66 contra 41 Srs. deputados.

Foi em seguida approvado o projecto mandando reintegrar o Sr. Serzedello Corrêa no posto de tenente-coronel do exercito e no cargo de lente da Escola Militar, com uma emenda determinando que em vez de «reintegrar» se diga —readmittir, e com outra estendendo o favor da readmissão ao coronel Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, actualmente deputado pela Bahia. O projecto passa agora a 2ª discussão.

Tambem foram approvados os projectos reorganisando o monte-pio dos funccionarios publicos, abrindo creditos para auxilio á municipalidade do districto federal, mudança do Arsenal de Marinha, serviço quarentenario de Santa Catharina e pagamento do pessoal e expediente da delegacia de terras do Estado de Minas Geraes, e organisando a força armada da Republica, assim como as emendas do senado ao orçamento da fazenda, sobre os quaes favoravelmente se manifestara a respectiva commissão.

Foi rejeitada a emenda do senado suppressiva do art. 3. do projecto que proroga o prazo para conclusão da linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, na estrada de ferro Leopoldina. Permanece, portanto, a disposição autorisando a construcção de ramal de Santo Eduardo ao porto de Itabapoana.

Ficou encerrada sem debate a discussão unica da emenda do senado ao projecto autorisando a contagem de mais oito mezes e vinte e oito dias de serviço para os effeitos da reforma ao 1º tenente da armada Arthur Waldemiro de Senna Belfort. Não se votou. Não se votou por não haver mais numero no recinto.

No ultimo momento da sessão, entraram em debate, com o respectivo parecer, as emendas offerecidas em 3ª discussão do projecto mandando converter em apolices ouro os lastros dos bancos regionaes.

Teve a palavra o Sr. Glicerio, a quem parece que realmente se deve uma indemnisação aos bancos emissores pelos lastros effectivamente depositados no thesouro nacional.

S. Exc. pensa que o exame do assumpto se deve fazer com calma e reflexão, sem desprezar os interesses particulares pelos do thesouro, nem attender a este com prejuizo daquelles.

Uns e outros lhe parecem dignos e respeitaveis e a todos deve a camara igualmente attender para criteriosamente resolver a questão.

Passou depois a fazer a defeza do Banco da Republica, em derredor do qual vê que se levantou uma atmosphera de desconfiança incompativel com o credito desse estabelecimento e com a probidade, competencia e tino de sua administração. A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente, o Sr. José Ignacio pedio á commissão de marinha e guerra que apresente com urgencia o seu parecer sobre o projecto tornando effectivos os direitos e regalias pela Constituição conferidos aos machinistas navaes.

O Sr. Leovigildo Filgueiras reclamou contra a demora na vinda das informações que ha dias pedio solicitou sobre exploração das areias preciosas do Prado. Um dos topicos do seu discurso motivou observações do Sr. Arthur Rios, com referencia á politica local.

Dada a ordem do dia, foi levantada a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Realisou-se no dia 6 a sessão sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios com 72 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta da sessão precedente, entra-se no expediente, e depois na ordem do dia, tendo o projecto de conversão dos lastros dos bancos regionaes occupado grande parte da sessão.

O debate agora refere-se principalmente ao parecer elaborado pela commissão de orçamento, porquanto lhe foram presentes o substitutivo do Sr. Benedicto Leite e as duas emendas apresentadas, uma pelo Sr. João Lopes e outra pelos Srs. Erico Coelho e Alcindo Guanabara.

O Sr. Benedicto Leite, a quem foi primeiro concedida a palavra, é absolutamente contrario a conversão. O seu substitutivo determina que se conserve no thesouro, na especie em que actualmente existe, o lastro depositado para garantia da emissão dos bancos.

Dessa opinião discorda o Sr. Alcindo Guanabara, que succedeu na tribuna ao illustrado representante do Maranhão e a quem ficou ainda conservada a palavra para hoje, por se haver esgotado a hora destinada á discussão do assumpto.

O Sr. Alcindo Guanabara argumenta com a circumstancia de que o substitutivo do Sr. Benedicto Leite importa na revogação do decreto de 23 de Setembro de 1893, visto como este encampou a reforma de 17 de Dezembro de 1892, cuja base era a conversão dos lastros dos bancos em apolices de 4 % ouro, quer dizer, cuja base era a autorisação ao governo para effectuar um emprestimo da quantia exactamente igual a importancia depositada pelos bancos que se propunham emittir.

Esses decretos produziram já quasi todos os seus effeitos e o governo está de posse dos lastros dos bancos emissores... A que vem, portanto, o substitutivo, quando a questão não é mais a de autorisar a conversão, mas a de estabelecer regras para que se executem os artigos 6º e 7º do decreto de 23 de Setembro, pelos quaes ella foi determinada e que se acham inteira e completamente em vigor?

Tudo isto na 2ª parte dos trabalhos. Na 1ª parte, continuou o discurso do Sr. Cornelio da Fonseca, ante hontem começado a proposito do projecto que divide o territorio da Republica em oito circumscripções, em cada uma das quaes crêa um banco para auxiliar as industrias agricola e pastoril.

S. Exc. combate varios trechos do discurso em que o Sr. Alberto Torres se manifestou abertamente contrario á emissão de lettras hypothecarias, estabelecida pelo substitutivo do Sr. Victorino Monteiro. Não lhe parece que dessa emissão decorram os grandes riscos para o paiz a que alludio o Sr. deputado pelo Rio de Janeiro.

Por ultimo, sobre o mesmo projecto, fallou Sr. Matta Machado, justificando diversas emendas que offerece para sua completa execução. Visam ellas deixar inteiramente garantidos os auxilios que as industrias façam os referidos bancos circumscripcionaes e referem se principalmente á avaliação do penhor agricola rejeitando-a.

Tambem essa discussão ficou adiada pela hora.

Por falta de numero, deixou-se de votar a materia constante da ordem do dia e a redacção do projecto de credito para auxilio a municipalidade do Districto Federal.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

— No dia 7 abrio-se a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Ficaram hontem sobre a mesa dous projectos apresentados na primeira hora dos trabalhos. Um, do Sr. Sá Peixoto, manda proceder aos estudos e abrir depois concurrencia para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Manáos, e passando pelo forte S. Joaquim, á margem do Rio Branco, vá terminar em ponto limitrophe com a Guyana Ingleza; outro, do Sr. Thomaz Cavalcante, equipara os vencimentos dos empregados da intendencia da guerra aos que percebem os funccionarios de igual categoria dos arsenaes de marinha e de guerra da Republica.

Adiadas as votações, por não haver no recinto o numero exigido pelo regimento interno, continuou a 3.ª discussão do projecto dividindo o territorio nacional em oito circumscripções, em cada uma das quaes crêa um banco para auxiliar as industrias agricola e pastoril.

Teve primeiro a palavra o Sr. Gaspar Drummond. S. Exc. é pelos auxilios directos á lavoura, porque a entende carecedora delles. Quer, porém, que esses auxilios sejam efficazes e não illusorios, e para impedir que se possa desvirtuar o pensamento do Congresso, manda vá á mesa uma emenda para a qual solicitava a attenção da Camara dos Srs Deputados.

Pronunciava-se assim por saber que as instituições de credito agricola, ponha embora o Congresso o maior cuidado em confeccional-as são immediatamente atacadas do microbio da especulação. E tinha ao mesmo tempo o receio de que os bancos circumscripcionaes creados pelo projecto se convertessem em arma politica, manejada a seu arbitrio, pelos grupos adherentes aos differentes governos estadoaes.

A emenda do Sr. Gaspar Drummond manda que no art. 1.º do projecto, em logar da disposição creando um banco em cada uma das oito circumscripções em que é dividido o territorio da Republica, se se diga «creado um banco central, com séde na Capital Federal e succursaes nos Estados... etc.» Os Estados terão assim em logar de um banco uma succursal do banco auxiliadora dos industrias, agricola e pastoril.

O Sr. Eduardo Ramos fez depois a defesa do projecto e de um seu requerimento para que este e o substitutivo do Sr. Victorino Monteiro sejam enviados á commissão de orçamento, afim de que sobre elles interponha parecer. O Sr. Erico Coelho mandou á mesa um substitutivo que ficou conjunctamente em discussão. E, por ultimo, o Sr. Alberto Torres, orador inscripto, declarou desistir da palavra aguardando o parecer da commissão a que o projecto tinha de ir com as diversas emendas offerecidas. Encerrou-se o debate e a mesa declarou adiada a votação.

Por estar adiantada a hora, foi em seguida adiada a discussão unica das emendas ao projecto augmentando os vencimentos dos membros do Supremo Tribunal Federal. Ficou com a palavra o Sr. Neiva. Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia — continuação da discussão das emendas ao projecto de conversão dos lastros dos bancos regionaes.

O Sr. Alcindo Guanabara esgotou toda a hora destinada a essa discussão, defendendo o parecer que sobre o assumpto elaborou a maioria da commissão de orçamento.

S. Exc., já o dissemos, é dos que votam pela conversão dos lastros como medida complementar e imprescidivel para fiel execução do regimen instituido pelo decreto de 23 de Setembro de 1893. Não lhe parece que a encampação pudesse ser mais proveitosa ou consultasse melhor os interesses do paiz do que o faz o regimen que por aquelle decreto se creou.

A proposito de accordo com os bancos, não comprehende como ainda se possam achar duvidas no decreto de 23 de Setembro. Parece-lhe que elle foi sufficientemente claro sobre a materia, principalmente no seu art. 5º.

Elle estabeleceu tres providencias para base da reforma bancaria:—primeira, a unificação das missões e transmissão dellas a um unico banco; segunda, a unificação dos lastros n'um só typo de apolices; terceira, para realisação das duas providencias anteriores, a necessidade de entrar o governo em accordo com os bancos Que mais se exige, portanto, para sustentação desse accordo autorisado pelo proprio decreto de Setembro de 93?

A discussão ficou adiada pela hora e a mesa levantou a sessão, ás 5 horas da tarde.

EXTERIOR

O Conselheiro Martens Ferrão e o seu testamento

E' d'uma tão nobre e tocante simplicidade o testamento do Sr. conselheiro Martens Ferrão, diz o «Jornal do Commercio» de Lisboa, que entendemos dever reproduzil-o, não só como documento psychologico de quem o escreveu, mas ainda como lição de moral.

Eis, pois, o

SEU TESTAMENTO

Como este meu testamento é antes uma ultima memoria deixada a meus filhos e uma saudade a minha mulher, declaro que na larga carreira da minha laboriosa vida publica nunca faltei, com consciencia disso, ao cumprimento rigoroso dos meus deveres.

Para me habilitar para a vida publica tive de lutar com grandes difficuldades, porque meu pai morreu pobre, e com poucos haveres morrerei eu tambem.

Pelos cargos que tenho servido competem-me honras no meu funeral; agradeço-as com antecipação, mas peço que não me sejam prestadas, e espero que esta disposição expressa da minha ultima vontade será cumprida.

Não é porque as tenha em pouco; basta serem derradeiro testemunho de serviços a patria; mas é exactamente porque, quando a lei da igualdade faz ouvir o seu preceito fatal, não devo querer cousa para essa occasião, que pareça não a querer reconhecer ainda depois da morte.

Declaro que sou catholico apostolico romano; nessa fé fui piedosamente educado por meus pais e irmão, nessa fé tenho vivido, e nessa é minha firme vontade morrer.

Esta minha fé e crença foi robustecida pelo estudo serio.

Todo o homem que pensa procura perscrutar qual seja o seu destino moral.

Estudei largamente, quanto em mim coube, este assumpto importante, e esse estudo, pela philosophia e pela historia, firmou em mim a crença em que fui educado por meus piedosos paes e irmão.

A immortalidade da alma; a lei moral como condição do ser humano; o christianismo como expressão superior desta lei moral; o catholicismo com a unidade e immutabilidade do christianismo; a revelação abrindo este vasto horisonte ao espirito e o das verdades sobrenaturaes inherentes a uma religião divina, tal tem sido a synthese das minhas opiniões e da minha crença.

Nas relações da religião com a sociedade procurei manter sempre o caracter de harmonia e de mutuo auxilio, e cheguei a ver essa doutrina proclamada pela egreja pela bocca do Summo Pontifice que hoje rege a egreja de Deus.

Esta, que foi a norma da minha vida, quero aqui deixal-a escripta a meus filhos, a quem espero que aproveitará, e para quem escrevo estas considerações que me sobrevieram e ficarão fixadas na sua memoria como espero.

Desejo que o meu funeral seja impreterivelmente sem pompa alguma. Se fallecer em Lisbôa, desejo que na egreja onde fôr depositado, o seja em pleno chão, ou tarimba rasa, quer dizer, sem eça, e se digam missas de corpo presente, o que deixo ao arbitrio de minha mulher e de meus filhos e genro. Quero ser acompanhado por pobres do Asylo Maria Pia, que fundei como ministro do reino em 1866.

Agora direi a meus filhos que vivam sempre unidos com sua mãi e uns com os outros. A meu filho confio o meu nome e dos meus, e na vida publica espero que siga sempre o caminho da honra e do trabalho, embora nem sempre pareça o mais prospero; mas é uma herança de familia e um encargo de honra, que elle desempenhará com o auxilio de Deus.

Devi sempre a SS. MM. e a SS. AA. muitas bondades para commigo: peço-lhes, como portuguez leal, que sempre tenho sido, que cubram com a sua protecção a minha viuva e meus filhos.

Tenho por esta fórma terminado o meu testamento, começado com grande tranquillidade de alma, mas não terminado sem a commoção propria da debilidade do corpo humano, quando assim pensa e sente avizinhar-se do seu termo neste mundo».

E n'um codicilio:

«Pedindo a todos perdão de qualquer coisa em que os offendesse, limito aqui esta disposição, achando-me incommodado para continuar, reportando-me a tudo quanto naquelle meu testamento deixei dito. Amo muito meus filhos, considero muito minha nora e meu genro, e despeço-me com muita saudade da minha neta, que ainda não tem idade para me conhecer».

REVISTA DIARIA

Habeas-corpus — Tendo a «Provincia» publicado um telegramma de Barreiros, no qual se affirma que o delegado de policia d'alli desrespeitara a requisição que lhe fôra feita pelo Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser apresentado ao mesmo tribunal o preso Evaristo, que havia impetrado «habeas corpus», temos a dizer que, havendo o Dr. Secretario da Justiça se dirigido áquella autoridade, exigindo informações a respeito, recebeu em resposta o seguinte telegramma:

«Barreiros.—Dr Secretario Justiça.—Urgentissimo.—Não recebi officio algum presidente Superior Tribunal requisitando presença Evaristo sessão dia 20. —José Lins de Barros, 2.º supplente do delegado em exercicio.»

Podemos ainda asseverar que nenhuma requisição a tal respeito foi feita ao Dr. Secretario da Justiça nem tão pouco ao Dr. Questor Policial.

Concelho municipal—Funccionou ante-hontem o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os Srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva, Alexandre Selva, Costa Ramos, Bernardo Damião, Pedro Brazil, Hermino de Figueirêdo, Manoel Thomaz.

Sendo lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Na hora do expediente foram lidos:

Um officio da directoria da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, reclamando contra impostos que sobre ella pesam. —A' commissão de orçamento.

Outro de Celerino Pedro de Araujo allegando achar-se actualmente occupando o logar de escrevente na secção Technica Municipal desde Maio do corrente anno, e como não está contemplado na lista dos empregados do quadro, pede a creação do referido logar. —A' commissão de orçamento.

Na ordem do dia foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de legislação dando opinião favoravel á proposta do concelheiro Selva sobre serem matriculados os vendedores de suinos e fressura, sendo apresentado o seguinte projecto:

Art. 1º Ficam sujeitos á matricula annual na Secretaria da Prefeitura todos o vendedores de carne de porco e de fressuras dentro ou fóra dos mercados do municipio.

§ Unico. A matricula para os primeiros será de 20$000 annuaes e para os segundos de... 10$000.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

—

Da commissão de fazenda e orçamento, julgando digno de discussão o seguinte projecto:

Art. 1º Nenhum contracto poderá ser feito quer para obras, quer para arrendamento de immoveis pertencentes a municipalidade ou sob sua direcção, sem preceder concurrencia publica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Foi approvado:

Pedio urgencia o concelheiro Santos Selva para a entrada deste projecto em 1ª discussão e foi approvado.

—

Da commissão de legislação dando opinião favoravel ao projecto que crea uma junta medica. Foi approvado.

Entrou em 2ª discussão a emenda sobre o o projecto que tracta de mictorios denominados Columnos Luminosas. Foi approvado.

Entrou em 1ª discussão, projecto autorisando o prefeito a mandar intimar as companhias e empresas que tiverem postes, columnas, etc. á margem dos passeios e na proximadade da linha Ferro Carril e Vias Ferreas, a removel-os para outros lugares que não offereçam risco e perigos aos transeuntes, marcando-se-lhes praso rasoavel para esta remoção Foi approvado sem debate.

Entrou em 2ª discussão o projecto autorisando a construcção de um pequeno mercado na freguezia do Poço da Panella. Foi approvado sem debate.

Entrou em 2ª discussão o projecto autorisando a continuação da abertura da estraada dos Remedios a Varzea passando pelo lugar denominado Bongy. Foi approvado sem debate.

Entrou em 2ª discussão, o projecto autorisando o aluguel de uma casa na freguezia da Graça, que se preste a venda de farinha, milho, feijão etc. Foi approvado sem debate.

Entrou em 2ª discussão o projecto sobre Penepago e pedio a palavra o concelheiro Costa Ramos pedindo o adiamento da discussão por 24 horas.

Fallou contra o adiamento o concelheiro Fragoso, e posto a votos foi refeitado o adiamento.

Deixou a presidencia o concelheiro Alves da Fonseca sendo substituido pelo concelheiro Fragoso, e pedindo a palavra, offereceu o seguinte substitutivo ao art. 2:

As chamadas de capitaes não serão inferiores a quantia de 5:000$000.

O substitutivo foi approvado em 2ª discussão.

Sobre o § 1º art. 3º apresentou o concelheiro Costa Ramos a seguinte emenda:

Estas casas não poderão medir mais de 4,5m de frente e 14 metros de fundo e terão 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular

Fallaram a respeito os concelheiros Fonseca, Costa Ramos, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva e Santos Almeida.

Empatada a votação o Sr. presidente desempatou a favor da rejeição da emenda.

O concelheiro Marcos da Silva apresentou a seguinte emenda que foi approvada:

Ficam prejudicados os arts. 8º, 9º, 10 e 11, e collocado collocado como art. 8º o seguinte:

Os particulares ou companhias que quizerem construir casas dos typos adoptados pela municipalidade e sujeitando-se as condições estabelecidas nesta lei se concederá isenção de impostos municipaes por 15 annos, uma vez que sejam alugados pelos mesmo preço aos da municipalidade.

Continuando a 1ª discussão do orçamento foram approvados todos os §§ do art. 1º.

Foi levantada sessão e marcado o dia seguinte para sua continuação.

Dr. Claudino de Mello—Acha se entre nós o illustre Dr. Claudino de Mello, distincto advogado do Rio de Janeiro, onde goza geral sympathia.

O Dr. Claudino veio ao nosso escriptorio cumprimentar-nos, pelo que somos lhe gratos.

Bazar de prendas—No dia 22 do corrente, no Largo do Carmo em Olinda, haverá um grande bazar de prendas em beneficio da festa de S. Gonçalo, na igreja do Bom Fim.

A sociedade musical 13 de Maio Olindense executará lindas peças de seu repertorio.

Club da Cuca—Este Club realizou no dia 17 do corrente a sua 2.ª sessão ordinaria.

O Sr. presidente, allegando justos motivos, pedio uma licença, que lhe foi concedida; sendo eleito para substituil-o o Sr. Antonio Pimentel.

Corybantina Olindense—Essa associação, que tem a sua séde na visinha cidade de Olinda, realiza no dia 23 do corrente, nos salões da Intendencia Municipal, a sua segunda «soirée».

Confessamo-nos penhorados pelo gracioso convite que nos foi endereçado para assistir á referida festa.

Theatro Santa Isabel—Hoje, no theatro Santa Isabel, o actor Livramento levará á scena, pela segunda vez, o drama «Milagres de Nossa Senhora do Pilar».

Na secção competente de nosso numero de hoje, é publicado o respectivo annuncio.

Conego Ananias do Amaral — Do Estado da Bahia, chegou a bordo do «Olinda» o illustre Sr. conego Dr. Ananias Correia do Amaral, digno secretario do Exm. Sr. D. Jeronymo, arcebispo da Bahia.

Respeitosamente saudamol-o, dando-lhe boas vindas.

Operas novas—Eis a relação das operas apparecidas ultimamente:

«Les quatres Saisons,» libretto inédito de E. Zola (!) e musica do maestro A. Bruneau, 4 actos e 5 quadros.

«Ingrid,» 2 actos, e «Fuogo fatuo,» 1 acto, musica de Carlos Gramman, representados no theatro de Dresde.

«Pompeia,» melodramma escripto pelo celebre maestro flamengo Peter Bénoit.

«Camargo,» casa Ricordi, musica do maestro Eurico De Leva.

O celebre pianista Paderewki trabalha n'uma opera em 4 actos, cuja lettra será em lingua polaca.

«La Duchesse de Ferrare,» opereta em 3 actos, de M. Boucheron,» musica de E. Audran.

«La Vivaddiére,» opera comica em 3 actos, de H. Cain, musica de Godard Benjamin.

«Son modele,» pantomima em 1 acto, de T. Pastorini, musica da Hagoanére.

«La Jacquerie,» opera em 4 actos, de Blau e Arnaud, musica de Lala e Coquard.

«Daphnis-Chloé,» opera em 3 actos, de Barbier, musica de Marechal.

«Guglielmo Ratcliff,» de Mascagni, adaptação para piano forte.

«Ninon de Lenclos,» episodio lyrico em 4 actos, de Lenéka e Bernéde, musica de Messa.

Novidades litterarias — Brevemente entrará para o prelo um novo livro de Olympio Galvão, que se denominará—«Contos e chronicas.» Será um livro de mais de 200 paginas, com um prefacio de um dos nossos litteratos.

— Na Capital Federal, o Sr. Lopes Cardoso, tem em via de publicação um livro commemorativo da actual exposição industrial daquella cidade.

Esse livro conterá umas 500 paginas, e será de edicção luxuosa e esmerada, impresso artisticamente em papel superior e ornado de gravuras explicativas.

Nelle, circumstanciadamente o autor fallará dos productos expostos, do seu processo de publicação, da sua importancia e será descripto o aspecto geral da exposição, com o respectivo historico a que acompanharão retratos dos seus benemeritos promotores.

Lopes Cardoso será auxiliado na sua empreza por escriptores de comprovado merecimento e na parte artistica por Julião Machado.

Pastilhas de rosa—Na «Provincia do Pará» lemos o seguinte processo para preparar as pastilhas de rosa, que se queimam para perfumar os aposentos:

Gomma em pó impalpavel, 185 grammas; olibano em lagrimas, idem; Storax, idem; sal de nitro, 125; pó de rosas pallidas, 250; pó de carvão, 1 kilo; essencia de rosas, 15 grammas.

Misturam-se todos os pós, finos e impalpaveis, e mettem-se n'um litro de agua de rosas na qual se tem feito dissolver 30 grammas de gomma adragante.

Formam-se depois as pastilhas com esta mistura.

Tinta dourada—Para fabricar a tinta, ou melhor a tinta dourada, põem-se n'um filtro partes iguaes de iodureto de potassium e acetato de chumbo em pó e ás duas substancias junta-se agua quente igual a vinte vezes o seu peso.

O liquido que sae do filtro é a principio claro; porém, á medida que esfria deposita lindissimas palhetas douradas.

Decanta-se e mistura-se o pó com agua gommada, até que fique com a consistencia de gomma arabica.

Esta tinta conserva-se indefinidamente; porém de cada vez que se usar é preciso sacudir bem, porque as palhetas tendem sempre a depositar-se no fundo da garrafa.

Um navio amphibio—Os meios de communicação, para facilitar o transporte dos viajantes e das mercadorias se desenvolvem cada vez mais.

Desde muito tempo a Dinamarca possue navios a vapor que transportam trens inteiros sobre os estreitos do paiz sem necessidade que os viajantes mudem de lugar e as mercadorias devam ser trasbordadas.

Não contentes em aperfeiçoar e facilitar assim os portos maritimos, os Dinamarquezes começaram tambem a atravessar os isthmos lacustres e fizeram já a proposito experiencias.

Evidentemente a ideia não é inteiramente nova.

Já muitos annos estão passados que o capitão Eads propoz trasbordar, com o auxilio de uma ferro-via, os maiores navios atravez do isthmo americano de Tehuanbepec, no Mexico, para facilitar a navegação entre o Oceano Atlantico e o Pacifico.

Esta grandiosa ideia ficou em estado de projecto, mas os Dinamarquezes souberam por em pratica uma empreza mais modesta.

Na parte septentrional e mais bella da ilha de Sceland funcciona, já ha quatro mezes, um navio amphibio no qual os passageiros atravessam os lagos de Lunghy, de Tur e Farum, assim como os isthmos que os separam.

Este navio de novo genero foi inventado por Maynell, engenheiro sueco, e construido a custa de uma sociedade que, em vista do successo, deliberou em fabricar outros.

Este navio amphibio que tem o nome «Svaner» ou «Cysne» tem um comprimento de 15 pés por 10 de largura, possue uma machina da potencia de 27 cavallos e custou cerca de 12,000 corôas, ou pouco mais ou menos 17,000 francos.

Proximo de «Firkeboek,» um dos lugares mais bellos da Dinamarca, se atravessa em navio o isthmo que separa os lagos de Fur e Farum, de largura de 315 metros.

De cada lado da terra firme, filas de páos formam uma passagem artificial, em cujo meio se acha uma ferro-via, que estende-se debaixo de agua nos lagos.

Quando o «Cysne» chega ao ponto de atravessar a terra firme, que é cortada por um caminho muito frequente, faz-se pressão sobre uma barra de ferro, guarnecida de dentes.

Estes dentes giram sobre a arvore do elice ou fazem immediatamente mover quatro rodas collocadas, duas da parte de diante, para a prôa, e outras duas posteriormente, para a poupa.

Estas rodas que se acham collocadas horisontalmente, na quilha se ajustam, depois nos trilhos; a machina, que faz girar o elice, faz girar tambem as rodas e obriga o vapor a subir e tornar a descer as rampas entre os lagos sobre encostas de 25 millimetros por metro.

O Municipio—Reappareceu hontem esse sympathico collega de Jaboatão que agora se publica diariamente, sob a direcção do Sr. Tito Franco.

Pela reforma por que acaba de passar, cordealmente saudamol-o, desejando-lhe outras prosperidades.

Bandeira cubana—A «Provincia do Pará» de 1 do corrente noticia o seguinte:

«Nosso gentil collega major Rocha dos Santos surprehendeu-nos hontem com a offerta de uma bandeira dos revolucionarios cubanos.

O victorioso labaro dos autonomistas, que se batem pela independencia da perola das Antilhas, compõe-se de 5 faxas orientaes, brancas e azues, começando e terminando pela desta côr tendo na amura, um triangulo de côr vermelha cuja base assenta sobre toda a extensão da talha, tendo no centro uma estrella de côr branca.

Agradecemos summamente reconhecidos a amavel lembrança do representante do «Jornal do Brazil».

Processo ruidoso em França—Em França, na cidade de Bourges, acaba de ser julgado um processo ruidoso que tinha como réo o marquez de Nayve, denunciado pela esposa como auctor do assassinato do enteado. Parece que a marqueza de Nayve fôra instigada a fazer a denuncia por um padre que era o preceptor dos filhos, o Revd. Rosselot. Deram-se durante o julgamento, peripecias singulares e scenas imprevistas e, por fim, o jury deu «veredictum» de não culpabilidade, sendo o Marquez de Nayve absolvido. Dos processos julgados ultimamente em França, este é considerado como um dos mais célebres e ruidosos.

Pelos pobres—Dirigiram-nos a seguinte carta:

«Recife, 20 de Dezembro de 1895—Srs. redactores do «Diario de Pernambuco.»—Sendo amanhã o terceiro anniversario do infausto passamento de nossa sempre lembrada e chorada mãe, pedimos-lhes o caridoso obsequio de fazer destribuir pelos pobres desse «Diario», a quantia inclusa de 20$000, suffragando por esta fórma a sua memoria.

Antecipando os nossos agradecimentos subscrevemos-nos Atts. Vnrs. e Crds.—Francisco Maria. José Augusto.»

Podem vir, portanto, receber as suas esportulas de mão do nosso administrador as possuidoras dos cartões:

Ns. 37, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 71.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Manoel Hollanda.
Do Ceará, para Mamos.
Do Rio, para Henrique.
De Piracuruca, para Maria Vaz Porto.
De Pelotas, para Saraiva.
Do Ceará, para capitão Loureiro.
De Maceió, para Anna.
Da Parahyba, para Bembé.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul Norte e centro do Estado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª publicaçao

Manoel Araujo, residente na freguezia da B. Vista, com Anna Vidal de Negreiros, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Felisberto da Silva com Honorata Bayard Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Manoel Arão de Oliveira Campos, residente na freguezia de S. José, com Palmira Moraes de Oliveira, residente na freguezia do Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Vicente Ferreira Gomes da Silva, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia da B. Vista, com Maria da Paz Francisca dos Prazeres, natural deste Estado, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Antonio Juvino da Fonseca, residente na freguezia da Boa Vista com Maria Fausta Marques Moreira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

1ª Publicação

Walfrido da Costa Barbosa com Emilia Maria d'Assumpção, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,°4	758,m69	18,88	74
9 »	26°,9	759,m13	19,85	75
12 »	27,°6	757,m58	21,66	80
3 t.	26,°7	756,m58	31,60	88
6 »	26,°8	757,m00	21,98	80

Temperatura minima 25,°00. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,00. Ennegrecido 38,°8—Prateado 32,m4.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m8, á sombra 2,m4.

Chuva 0,m4.

Direcção do vento E e ESE alternados de meia noute até 4 h. 35 50 m. da manhã; SE com interrupçõesde SSE e ESE até 1 h. 19 m. da tarde; SSE e S alternados até 7 h. 46 m. da tarde; ESE com interrupções deSE e E até mei noite.

Velocidade média do vento 4m22 por e segundo.

Nebulosidade média 0,79.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
P M.	19 de Dezembro	6 h. 20 da m.	2.m16
B.	« « » »	12 h. 40 m. da t.	0m60

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Dezembro de 1895:

Zulmira Albertina Medices, Pernambuco, 15 annos, solteira, Graça.
Um feto masculino, Pernambuco, Bôa Vista.
Ananias Baptista de Lima, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife.
Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Santo Antonio.
Amaro Peixoto do Nascimento, Parahyba, 35 annos, solteiro, Bôa Vista.
Alice, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio.
Angelo Francisco da Costa, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Bôa Vista.
José Barbosa de Araujo, Pernambuco, 17 dias, S. José.
Maximina Francisca da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa Vista.
Anna Maria de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, casada, Bôa Vista.
Joaquim de Moura Tiradente, 35 annos, solteiro, Recife.
José, Pernambuco, 11 mezes, Afogados.
Ursula Maria da Conceição, Alagôas, 59 annos, viuva, Bôa Vista.
Alfredo Castello Branco, Alagôas, 25 annos, solteiro, Bôa Vista.
Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa Vista.
Maria Francisca Vieira, Pernambuco, 30 annos, Bôa Vista.

— 19 —

Manoel de Azevedo Villaroca, Pernambuco, 32 annos, casado, Graça.
José, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.
Eudoxia Candida Vieira da Silva, Pernambuco, 21 annos, casada, Graça.
Angelo Gabriel Carneiro da Cunha, Rio Grande do Norte, 31 annos, casado, Recife.
Herculano Pedro Xavier, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa Vista.
José Emilio Barretto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio.
Maria Amalia do Nascimento, Alagôas, 20 annos, solteira, Bôa Vista.
Victaliano, Pernambuco, 19 mezes, S. José.
Manoel, Pernambuco, 3 dias, Bôa Vista.
Clementina de Moura Ferreira, Pernambuco, 3 annos, S. José.
Maria Rita da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa Vista.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa Vista.
Emilia Maria Francisca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa Vista.
Lino José, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa Vista.
João Joaquim Alves Nascimento, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1895.

Existiam 407, entraram 4, sahiram 2, existem 409.

A saber: nacionaes 372, mulheres 9, estrangeiros 28, mulheres 0, total 409.

Arraçoados 386.

Bons 368, doentes 16, loucos 1, loucas 1, total 386.

Movimento da enfermaria—Teve alta por fallecimento, João Joaquim Alves do Nascimento.

ASSOCIAÇÕES

DISCURSO PROFERIDO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1895 NA FESTA ANNIVERSARIA DA SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES PELO ORADOR DA MESMA SOCIEDADE.

Meus Senhores

Interprete do pensamento que preside aos fins desta Sociedade, vejo-me obrigado, em cumprimento ao Art. 31 § 4 dos seus Estatutos, a fazer-vos um historico, embora em ligeiros traços, sobre os principaes factos de sua vida, desde o seu inicio até o presente.

Fundada em 21 de Outubro de 1841, por iniciativa de um distincto filho do povo, o benemerito cidadão José Vicente Ferreira Barros, e de mais 15 cidadãos não menos dignos, todos artistas, começou esta Sociedade a funccionar na rua do Caldereiro, casa n. 24, sob a denominação de Sociedade Auxiliadora da Industria em Pernambuco.

Tinham então em vistas os seus fundadores não só um fim beneficente com tambem curar do aperfeiçoamento das artes; e d'ahi a razão por que passaram depois a denominal-a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

E' bem conhecido Senhores, o movimento evolutivo por que passou esta Sociedade, até o ponto de chegar ao grão de prosperidade emque felizmente se acha; e por isso, calarei as minuciosidades de sua vida, e tratarei apenas do que de mais saliente contribuio, quer directa, quer indirectamente, para essa mesma prosperidade.

Passando da rua do Caldereiro a residir n'um dos Consistorios da igreja de S. José de Riba-Mar, ahi conseguio esta Sociedade resultados esplendidos, relativamente ao ensino de varias disciplinas, pois que, além da instrucção elementar, ministravam-se nella tambem o ensino do portuguez, do francez, da geometria pratica, do desenho e da architectura.

Foi assim que esta Sociedade progredio consideravelmente, sob o influxo de cidadãos notaveis, por sua dedicação e amor ao desenvolvimento da instrucção dos socios, e conseguintemente do engrandecimento da propria instituição.

Sahindo do Consistorio de S. José, por motivo, que não é opportuno analysar, passou esta Sociedade a residir á rua Marcilio Dias (outr'ora rua Direita) n 18. Immensos foram então os revezes por que passou esta Sociedade. Mais de 8 annos viveu ella abatida, parecendo tender a a inniquilar-se.

Foi em semelhante emergencia que passou ella a residir na rua da Imperatriz n. 17, onde uma nova éra de bonança pareceu sorrir-lhe: e, com effeito, Senhores, em 1871 os emeritos cidadãos o illustre Conselheiro Diogo Velho e Visconde do Livramento juntamente com outros da Associação Commercial vieram em auxilio desta Sociedade, de modo a poder ella fundar o importante edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Apoz os beneficios prestados pelo Conselheiro Diogo Velho, teve esta Sociedade como importante auxiliar de seu progresso o illustre Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Citar os relevantes serviços prestados por esse eminente cidadão, é expôr á vossa apreciação o que ha de mais nobre, de mais elevado no sentimento humano quando se trata do verdadeiro amor, da sincera dedicação que se pode ter por uma causa.

Lembro-me bem, Senhores, que por esse tempo influiam nos destinos desta Sociedade artistas de notavel merecimento, não só por suas habilitações na qualidade de magistraes e provectos, como pela robusta intelligencia de que eram dotados, e mesmo por um certo grão de illustração de que dispunham.

Qual de vós, antigos como eu nesta Sociedade, se não recordará saudosamente de Antonio Leonidas Durville Silva, que com sua palavra vibrante e rica de ornamentos oratorios extasiava o auditorio provocando as manifestações ruidosas do enthusiasmo?!

Qual dos nossos velhos companheiros se não lembrará de João dos Santos Ferreira Barros, artista distincto, orador profundo e consciencioso, pelos acertados conceitos com que sabia enriquecer a sua linguagem?

A esses distinctos companheiros alliavam-se outros de subido merecimento, que se impunham ao respeito e sympathia de que gosavam.

Foi por este tempo que esta Sociedade, impulsionada por uma auspiciosa orientação da parte dos cidadãos, de que fiz menção, parecea eivada da feição politica, que então era seguida pela maioria dos que a dirigiam.

Nenhuma duvida pode haver de que arraigou-se profundamente no animo dos principaes directores desta Sociedade o monarchimo o mais decidido, ao ponto de passar ella a adoptar o qualificativo de IMPERIAL Sociedade dos Artistas, qualificativo este que conservou até o feliz dia em que o nosso charo Brazil conseguio destruir o ultimo e fatal legado que nos havia deixado a antiga metropole.

Houve mesmo da parte d'aquelles cavalheiros um certo deslumbramento por effeito das distincções honorificas, que lhes foram conferidas, a pretexto de serviços relevantes.

Trazendo á vossa lembrança estes factos, eu não tenho outro proposito senão o de saliententar uma verdade historica, que em nada faz desmerecer a importancia d'aquelles vultos sublimes, cuja memoria tanto nos honra.

Inaugurado o Lyceu em 1880 organisou-se logo um programma, que só em parte tem sido observado; mas que, actualmente, em face das modificações n'elle operadas, é bem provavel que tenha o resultado almejado.

Varias exposições têm sido promovidas por esta sociedade: a que ultimamente teve logar por occasião de haver de representar-se na grande Exposição de Chicago, foi incontestavelmente uma das mais importantes.

De 1892 a 1894, a não ser a exposição de que vos fallei, nada mais houve que se possa notar, senão um quer que fosse de desanimo, que de todo desappareceu no corrente anno.

O actual concelho, conduzido com a maxima lealdade e intelligente orientação de seu digno director, tem tratado de encaminhar a sociedade aos diversos fins a que ella se destina, já realisando a reforma de seus estatutos, já deliberando acerca do ensino ministrado no Lyceu no sentido de ser elle dado com proveito real em face do novo programma adoptado, já attendendo ao justo reclamo dos professores e mais empregados no mesmo Lyceu, relativamente ao augmento de seus honorarios, e já finalmente tratando de promover o estabelecimento de varias officinas, sendo esta uma das medidas que ainda não foi effectuada por circumstancias de ordem economica, as quaes não podiam ser previstas pelo mesmo concelho.

Felizmente temos esperanças de que taes circumstancias deverão em breve cessar, em vista das diligencias que n'este sentido se tem feito.

Devo ainda notar-vos que é altamente significativa dos esforços que pelo progresso da sociedade tem feito o actual concelho a acquisição que ha conseguido de um consideravel numero de novos obreiros em cuja dedicação a mesma sociedade poderá confiar, certa do seu engrandecimento, convicta da sua prosperidade.

A creação de um conservatorio de musica determinou o governo d'este Estado a escolher o Lyceu para n'elle ter logar o funccionamento do mesmo conservatorio.

Ha muito, senhores, que se fazia sentir a necessidade de uma instituição d'esta natureza, onde fosse dado o ensino da musica com a proficiencia reclamada por um paiz, que goza dos fóros de civilisado.

Não nos faltam aptidões para conseguirmos os resultados que se devem esperar d'esse grandioso elemento de vida social, que, a ser devidamente levada em conta, terá de imprimir em nosso organismo as mais salutares modificações, quer physicas, quer moraes.

As bellas artes não deleitam sómente, ellas não devem ser encaradas unicamente sob o ponto de vista esthetico, visto comprehenderem alguma cousa mais que muito de perto interessa ao progresso de um povo

O governo d'este Estado, tomando o acertado alvitre de fazer funccionar no Lyceu de Artes e Officios o Conservatorio de Musica, dá-nos uma prova robusta do valor que lhe merece esta instituição e concorre efficazmente para que a Sociedade dos Artistas a cujo cargo ella se acha, se erga a uma altura cada vez mais digna das attenções dos poderes publicos.

Cumpre que as artes se aperfeiçoem sob influxo de uma orientação mais de accordo com os moldes da moderna civilisação.

E' de indeclinavel necessidade fazer com que as officinas sejam o prolongamento da escola, isto é: que n'ellas sejam ensaiadas com a pratica as theorias cujo estudo tenha sido encetado palo professor primario.

De ordinario os aprendizes de officios abandonam completamente os livros a ponto de tudo esquecerem. Esta sociedade tem competencia para remediar este inconveniente no regulamento que der acerca da disciplina que deva ser observada em suas officinas.

E' possivel, senhores, que as artes, que em todos os pontos do mundo são attestados vivos da grandeza dos povos, permaneçam no Brazil em estado asphixiante?

E, possivel que as artes, estes documentos materiaes firmados nos mais notaveis monumentos da antiguidade, que nos mostram o que é o esforço humano em busca do bello, em busca do sublime, continuem a ser em nossa chara patria um objectivo insignificante, uma cousa de nonada?

E' possivel que tamanho elemento de força, de grandeza e de prosperidade continúe no Brazil em decadencia, parecendo até nullificar-se? Não, senhores, não.

As artes no Brazil attingirão tambem ao supremo aperfeiçoamento: nós o podemos, nós o queremos, nós o conseguiremos.

Agora, senhores temos por alguns momentos de enlutar as nossas almas, e no meio das galas e dos risos que se ostentam na presente solemnidade, deixemos passar pela nossa imaginação os nomes d'aquelles que, victimas da lei fatal da destruição, deixaram de existir.

Resignai-vos, se porventura a referencia que vou fazer aos mortos cujos nomes ireis ouvir, produzir em vós amargurosas commoções.

Suspensos, extasiados por funereas recordações, transportemo-nos pelo pensamento ao cemiterio, a cidade dos mortos. Ahi de envolta com os soberbos mausuléos que ainda attestam a grandeza dos que muito gosaram, que ainda symbolisam a vaidade dos que tudo foram, encontraremos os pobres, os humildes montões de terra dos que nada tiveram, dos que nada foram.

Mas tambem teremos de nos submergir em sombrias meditações ao verificar que toda essa desigualdade é de todo apparente, e que em nada influe na igualdade da sorte que indistinctamente, neste ponto de vista, cabe a todos.

Pois bem, senhores, no meio dessas sepultuoas á sombra desses arvoredos que symbolisam a tristeza, dormem o somno eterno os nossos presados consocios José de Vasconcellos, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Joaquim Benicio Bezerra, Bento Leocadio da Silva Portella, Dr. José Maria de Albuquerque e Mello e o Dr. Felippe de Figueiró Faria.

Em todos esses prestimosos cidadãos contava a sociedade com um batalhador denodado e sincero.

E' por isso mesmo que ella numa occasião como esta, cumpre o seu dever evocando os seus nomes e rendendo-lhes o preito e as homenagens devidas ás suas memorias.

Vou concluir, senhores: mas, antes disso cumpre-me dizer-vos ainda algumas palavras em referencia ás artes.

O systema de governo, que adoptamos, tem precisão de ser melhormente comprehendido pela nação brazileira.

Nunca a educação civica se fez, tão necessaria como actualmente.

E' urgente que empenhemos o maximo esforço para que as artes, a industria, o commercio e todas as fontes da riqueza publica se desenvolvam o mais que for possivel; e o meio mais digno, o meio mais efficaz de obter semelhante resultado consiste em nobilitar-se essas honrosas profissões, procurando instruir e educar os que a ellas se dedicam.

A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes completando hoje o seu 54º anno de existencia continua a ver diante de si um futuro risonho e esperançoso.

A Sociedade dos Artistas tem, em grande parte nas suas mãos os destinos de nossa querida patria.

Façamos votos para que os elementos, de que ella dispõe, sejam vantajosamente aproveitados em bem do povo pernambucano, em bem de todo o paiz.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DR. COSTA RIBEIRO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Evaristo José de Moura.—Concedeu-se a soltura, mandando-se responsabilisar a quem fôr achado em culpa, contra os votos do Sr. presidente interino e do juiz Carlos Vaz, que votaram pela apresentação do paciente.

Recurso crime:

Da Escada — Recorrente o juizo, recorrido José da Penha. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente. votando o juiz Almeida pela responsabilidade do juiz districtal respectivo.

Reclamação crime:

Reclamante—O sentenciado Francisco Xavier de Andrade.—Julgou-se prejudicada a reclamação.

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Bernardo José da Camara Sampaio. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel:

De Pao d'Alho—Appellante Miguel Camarote, appellado Julio Emilio de Carvalho. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

ILEGÍVEL

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 75.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopatisos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

Lei n. 62

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a contractar com Alexandre Luiz Milley, cidadão francez, mediante as clausulas abaixo estipuladas, a collocação de cincoenta mictorios do typo denominado - Columnas luminosas,—em pontos d'esta cidade previamente indicados.

I. O contractante não tem direito algum a indemnisação das despezas que fizer com a compra de taes mictorios, que deverão ser entregues á Prefeitura dentro do prazo de 24 mezes, no maximo, sendo pelo menos metade deste numero entregue dentro de um anno.

II. E' privativo do contractante o direito de collocar annuncios em taes mictorios.

III. A Prefeitura obriga-se a collocação e conservação dos mictorios, e bem assim a fornecer a cada um d'elles agua e luz sufficientes.

IV. Durante o praso do contracto, que será de vinte annos, não poderá a Prefeitura contractar com outro qualquer individuo ou empreza a collocação de novos mictorios.

V. Findo este praso, ficarão pertencendo ao municipio os referidos mictorios, sem indemnisação alguma.

VI. O Prefeito providenciará para que dentro de seis mezes, depois de retirados d'alfandega, sejam collocados os mesmos mictorios.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macedo.
2. Secretario.

Publique-se. Recife, 20 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Confissão

(Com vistas ao Sr. J. Marinho)

O publico sensato terá certamente deparado no « Jornal do Recife » de 19 com um artigo assignado por um tal Sr. J. Marinho.

Pois bem, apoz prolongado silencio, eis que surge novamente este heroe da « Nova Seita, » o qual vendo-se em seria difficuldade de apontar onde, quando, em que assumpto baqueara o douto Cardeal Bellarmino com toda a sua illustração aos golpes do protestantismo, segundo a these assentada pelo Padre João Augusto, eis que finalmente appareceu este Sr Marinho saltitando de ramo em ramo da pobre arvore da « Nova Seita » a semelhança dos passarinhos, e o publico illustrado sabe qual foi o ganho a que se aferrou este senhor, que, não tendo nenhum titulo que o recommende em materia de religião, quer por fas e por nefas defender a sua « Nova Seita » certamente para fazer jus aos miseraveis vintens com que são recompensados os seus companheiros de propaganda ? começou a provar ou melhor, pretende mostrar a falsidade da confissão na Egréja de Roma !

Que tal ?

Será uma descoberta certamente digna d'este « fin de siécle. »

E' portanto occasião de lembrar á esta *robusta mentalidade* de nossos dias que attenda bem para o que escreve afim de não succeder como a these assentada pelo Padre João Augusto por cuja resposta ainda hoje se espera !

Teremos que vêr coisas do arco da velha !

Zeloso como é, e aproveitando-se do incidente em que tem apparecido pela imprensa alguns padres provocaddo (sic) discussões religiosas, quer tornar-se util ao nosso pôvo ainda mesmo que escreva disparates.

A confisssão da Egréja de Roma uma falsidade ! !

E quem o diz ? o Sr. Marinho, que se levanta contra a auctoridade de um S. Irineu que vivendo no 2.º seculo nos falla d'esta confissão no seio da Egreja de Roma.

De um Tertuliano igualmente do 2.º seculo.
De um Origenes do mesmo seculo.
De um S. Basilio
De um S. Gregorio Nanzianzeno
De um S. Ambrosio.
De um S. Jeronymo.
De um S. Leão.
De um S. Cypriano.
De um S. Hilario.

De um S. João Chrysostomo como se pode ver nas suas differentes obras ; o Sr. Marinho que se ergue contra a auctoridade de um numero não pequeno de Concilios Ecumenicos, o Sr. Marinho não trepidou de levantar-se contra a autoridade de Jesus Christo, Nosso Divino Mestre que outorgando o poder de remettir os peccados aos Apostolos e aos seus successores disse-lhes segundo lemos em S. João, 20, 23, todos os peccados que forem por vós perdoados na terra serão perdoados no Céo, e todos os que retiverdes na terrra, serão retidos no Céo !

Já é muita coragem do Sr. Marinho !

Em todo caso convém esperar e apreciál-o

Conego, José Lopes.

Programma

DA FESTA DA VENERANDA SANTA LUZIA NA CAPELLA DO BRUM DE CAXANGA

Dia 21.—Ao meio dia fenderão o espaço uma salva de 21 tiros e inumeras gyrandola de fogo do ar.

Pela tarde hastear se-ha a bandeira que será conduzida por gentis senhoras vestidas de branco.

Dia 22.—Outra salva e gyrandolas annunciarão a grande data da milagrosa Santa.

A's 11 horas haverá missa solemne.

A' tarde haverá diversos folgares populares, nos quaes tomará parte e impagavel Lyra.

A' noite.—Entrará a ladainha em cujo fim será queimado um bem preparado fogo de artificio.

Em todos os actos executará os melhores trechos de seu perenne repertorio, a banda do 3.º corpo policial.

A commissão obsequiosamente pede aos moradores das proximidades da capella que illuminem a fachada de suas residencias para maior realce da solemnidade.

Caxangá,—20—12—95.

A commissão.

Eleição

Dos juizes, juizas, mordomos e mordomas que teem de festejar Nossa Senhora dos Montes, Excelsa Padroeira desta freguezia, no dia 12 de Janeiro de 1895.

JUIZES

Os Illms. Srs. :
Commendador João Felix Ferreira.
João Antonio Alves.
Antonio Leite de Magalhães Bastos.
Dr. João Zeferino Pires de Lyra.
Vicente Lagreca.
Tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo.
José Francisco do Rego Cavalcante.
Joaquim Ribeiro da Silva.
Dr. Oliveira Campos.
Dr. José Joaquim Coimbra.
Dr. Leonardo Feijó de Mello.
Tenente-coronel Carlos de Farias.
D. Adolpho Barbalho.
Capitão João David Madeira.
Capitão João Baptista de Barros Wanderley.
Dr. Manoel de Barros Wanderley.
Capitão Mendo Sampaio.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Major Joaquim Augusto Xavier da Maia.
Francisco Brandão.

JUIZAS

As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. Tenente-coronel Peregrino Affonso Ferreira.
Esposa do Sr. Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
Esposa do Sr. Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Esposa do Sr. Gercino Parente de Oliveira Firmo.
Esposa do Sr. Joaquim Geminiano Paes Barreto.
Esposa do Sr. Dr. Manoel Henriques Wanderley.
Esposa do Sr. Gervasio Felix Pereira,
Esposa do Sr. João Baptista Alves Ferreira.
Esposa do Sr. José Orico.
Esposa do Sr. Dr. Góes Cavalcante.
Esposa do Sr. Dr. Maranhão.
Esposa do Sr. Ernesto Paiva.
Esposa do Sr. Julio Paiva.
Esposa do Sr. Luiz Falco.
Esposa do Sr. Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.
Esposa do Sr. João Ribeiro Souto.
Esposa do Sr. Antonio Augusto de Amorim.
Esposa do Sr. Caetano de Carli.
Esposa do Sr. Antonio Monteiro de Carvalho.
Esposa do Sr. Augusto Clemente Coimbra Pinto.
Esposa do Sr. Affonso Marinho Cavalcante.
Esposa do Sr. Celso Duperron.
Esposa do Sr. Antonio Granja.
Esposa do Sr. Henrique Velloso Freire.
Esposa do Sr. Dr. Gurjão.
Esposa do Sr. Vicente Gouveia.
Esposa do Sr. Joaquim Estevão de Gouveia.
Esposa do Sr. João Cavalcante de Albuquerque.
Esposa do Sr. Miguel Jeronymo de Carvalho
Esposa do Sr. Mathias de Senna e Silva.
Esposa do Sr. Dr. Samuel Martins.
Esposa do Sr. Tenente-coronel Florencio de Carvalho.
Esposa do Sr. Dr. João de Oliveira.
Esposa do Sr. Ildefonso de Miranda.
Esposa do Sr. Paschoal Melliraço.
Esposa do Sr. Antonio Felix Pereira.
Esposa do Sr. Capitão José Rogoberto de Barros.
Esposa do Sr. Jeronymo de Castro Sá Barreto.
Esposa do Sr. Leonardo Orlando de Barros.
Esposa do Sr. Francisco Borges de Oliveira.
D. Rosa Carlos Magno.
D. Maria Leopoldina.

MORDOMOS

Os Illms. Srs. :
Eloy Herminio de Almeida.
Dr. Theophilo Sarmento.
Antonio Bertholino.
João Rufino da Silva.
Dr. Jesuino Claro dos Santos e Silva.
Dr. José Mariano Carneiro Leão.
Marcolino Pereira.
David Augusto da Silva.
Modesto de Almeida Montenegro.
Manoel José Alves.
Philemon Rosa.
Francisco Trocoly.
Nicoláo Iacelli.
Alventino Nunes de Lara.
Antonio Marinho.
Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima.
Joveniano Cerqueira.
Florentino de Paula.
Gaspar Francisco Vié.
Benjamim Salles.
Vicente Carlos Magno.
Adolpho Firmo de Oliveira.
Joaquim Firmo de Oliveira.
José Bernardo da Silva.
Izidio Firmo.
Remigio Francisco de Paula.
João Galdino de Sampaio.
Fenelon Campos.
Antonio Bezerra da Silva Pereira.

Manoel Callado de Aguiar.
Felippe do Couto.
Liberato Lopes.
Jovintino d'Emery.
Pedro Rios.
Austriclinio Gomes de Souza.
Antonio Cardoso de Aguiar.
João Sabino Pereira.
Domingos Correia.
Manoel Gabino da Silva.
Dr. Frederico Cox.
João d'Emery.
Francisco Antonio Saborido.

MORDOMAS

As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. Floriano Lima.
Esposa do Sr. Affonso Maranhão.
Esposa do Sr. Victor ... .
Esposa do Sr. Fenelon Ferreira.
Esposa do Sr. Annibal Casado Lima
Esposa do Sr. Leonel Augusto da Costa.
Esposa do Sr. Dr. Francisco da Costa Mate.
Esposa do Sr. Fausto Coriolano da Silva.
Esposa do Sr. Vespasiano Costa.
Esposa do Sr. Francisco José Domingues Alves.
Esposa do Sr. José Victoriano Pereira de Vasconcellos.
Esposa do Sr. Olympio Braga.
Esposa do Sr. Raul Affonso Ferreira.
Esposa do Sr. Alfredo d'Emery.
D. Victoria Drummond.
D. Carlota Rios Balceiro.
D. Galdina Vianna.
D. Maria Luiza (professora publica).
D. Adelaide Alcoforado.
D. Maria Firmo de Oliveira.
D. Antonia, filha do Sr. João Rufino da Silva.

Haverá novena, sendo que as primeiras seis noites serão por conta da festa, a setima pertencerá aos artistas, a oitava aos Srs. solteiros e a nona ás Exmas. Srs. solteiras.

Palmares, 8 de Dezembro de 1895.

Vigario,— S. Bastos de A. Pessoa.

Benção de sinos

No domingo 22 corrente, pelas 3 horas da tarde, na capella do glorioso Santo Amaro das Salinas, receberá benção dois sinos mandados fabricar por iniciativa de uma commissão auxiliada pelos devotos e irmãos do glorioso Santo.

Tocará antes e depois do acto a banda marcial do segundo corpo estadoal, excellentes trechos de seu repertorio ; onde fenderá aos ares um grande numero de girandolas e foguetes. Concluido o acto irão ser collocados os sinos nos competentes campanarios, e ao som dos mencionados sinos será saudado com uma salva real, annunciada a todos os fieis que concorreram com seus obulos a realisarão de tão importante oferta.

A commissão pede aos Exms. Srs. paranympho e a actual mesa regenora e mais devotos que nos honre com as suas presenças afim de abrilhantarem mais o acto.

A commissão,
Bernardino Palmeira dos Santos.
Manoel Alves Lopes.
Manoel Balthasar da Silva.

Recife, 21 de Dezembro de 1895.

A Noticia

RIO DE JAMEIRO

As assignaturas (28$000 por anno e 14$000 por semestre) podem ser tomadas ou nas agencias do correio ou remettidas directamente para o escriptorio : Ouvidor 123, deduzidas as despezas de registro e porte—Podem ser tomadas em qualquer épocha, mas terminam sempre em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro.

Publica todos os dias os seguintes artigos : Dr. Ferreira de Araujo (questão do dia) Dr. Alberto Torres (a politica) ; Medeiros e Albuquerque (sciencias) ; Figueiredo Coimbra (Dialogos), nota humoristica) ; o Exterior pelo Telegrapho (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America).

Alem d'estes artigos, publicados diariamente, publica tres vezes por semana Fantasias, de Olavo Bilac.

Durante o periodo parlamentar publica artigos sobre materia financeira e orçamentaria, do Dr. Augusto Montenegro, e desenvolvida chronica do Senado e da Camara. Uma vez por mez, Palestras hygienicas, chronica do Dr. Silva Araujo.

Collaboração Semanal—Segundas-feiras, Litteratura, do Dr. Valentim Magalhães ; terças-feiras : Reminiscencias politias, de Anapurus ; quartas-feiras, folhetim illustrado de Julião Machado : quintas-feiras, O Theatro, chronica de Arthur Azevedo ; sextas-feitas, Notas de um simples, de Figueiredo Coimbra ; sabbado, chronica de Lulú Secior (Dr. Ferreira de Araujo).

Entre os collaboradores que escrevem sem dia determinado : Dr. José Avelino, Capistrano de Abreu, Aluizio Azevedo, Gastão Bousquet, Figueiredo Pimentel, Cardozo de Menezes (parte musical), Ernesto Sanos, Vianna Ribeiro, etc.—Correspondentes em Lisbôa e Pariz.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade : Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Liquidação de fim de anno

SALDOS

RENDAS de diversas qualidades.
FITAS de velludo, setim gorgurão e chamalote.
BOLÇAS de palha com 6 sabonetes finos por 3$000.
GRANDE variedade de pannos para cadeiras.
GRAVATAS.
LINHO para fazer lençóes do preço de 6$ o metro a 3$000.
SOMBRINHAS de seda a 10$ e muitos outros objectos que se liquidam a preços muito redusidos, para não entrarem em balanço.

Unicos agentes do verdadeiro
Creme Simon.
Pó de arroz Simon.
Sabenetes Simon.

BAZAR DA BOA VISTA

N.—88 Rua da Imperatriz—N. 88

ALFREDO, GANCHES & C.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

DO

Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu appareciment o.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os ochios supprimidos.

ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhado por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

Elixir M. Morato

Rheumatismo : curei-o, completamente, só com o—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos.
S. Paulo.
Matheus Alvares da Cunha.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.
Telephone n. 292.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.
Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.
Recebe chamados por escripto.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Repartição geral dos telegraphos

Terminando a 31 do corrente o prazo dos registros de endereços abreviados ou convencionaes, previne-se aos interessados para que venham reformal-os até o fim do mez, para que não soffram demora na entrega dos telegrammas (Art. 197 do Reg.)

Recife, 18 de Dezembro de 1895.

O chefe.
P. *Soares*.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curouse radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Advogado

O bacharel Ependião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Maria Francisca do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

Olympia C. Guimarães do Amaral, seus filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua sogra e avó **Maria Francisca do Amaral** mandam celebrar no dia 24 do corrente (terça feira) ás 8 horas da manhã na igreja da Santa Cruz, 1º anniversario de seu passamento pelo que antecipam os seus reconhecimentos.

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação á gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o poder administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889 ; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questãos futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ILEGIVEL

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* - (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos ·

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirà a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios

Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

Tendo sido reformado o mappa da classe numero 31 por despacho da Junta Especial do Thesouro de 17 do corrente, o administrador faz publico que a cobrança do imposto acima declarado será feita de conformidade com a relação infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Relação—Classe n. 31

Amaro Emiliano Soares, Santo Antonio, Caes da Regeneração, 1ª Divisão	90$070
André Avelino Pereira, S. José, Oitenta e nove, idem	90$070
Antonio Carlos Guimarães, Santo Antonio, Barão de Lucena, idem	90$070
Antonio Damasio do Paraiso, idem, Largo do Mercado, idem	90$070
Antonio Tellino da R. Braga, Affogados, Rua Direita n. 66, idem	90$070
Baptista & C.ª, Santo Antonio, Largo do Mercado, idem	90$070
Candido Augusto de Carvalho, idem, Caes do Apollo, idem	90$070
Candido José Alves, idem, Largo do Mercado, idem	90$070
Felippe Gonçalves Torres, Recife, Marinho Cesar n. 7, idem	90$070
Felix Mendonça & C.ª, idem, idem n. 30, idem	90$070
Ferreira & C.ª, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 33, idem	90$070
Lourenço José de A. Santos, idem, Regeneração, idem	90$070
Francisco Rodrigues Vieira, Boa Vista, Aurora, idem	90$070
Guilhermino de Carvalho Santos, S. José, Oitenta e nove, idem	90$070
Guimarães & C.ª, Santo Antonio, João do Rego n. 6, idem	90$070
Guimarães Lima & C.ª, idem, 1º de Março n. 3, idem	90$070
Henrique Luiz da Silva & C.ª, Affogados Direita n. 40, idem	90$070
Jacintho Soares Raposo, Graça, E. de Beberibe n. 3 A, idem	90$070
João Bernardo Haunatt & C.ª, S. José, M. Dias n. 84 idem	90$070
João Francisco Ramos, Recife, Caes do Apollo, idem	90$070
João Manoel Caxeiro, idem, Torres n. 8, idem	90$070
João Pinto da Camara, S. José, Oitenta e nove n. 289 idem	90$070
Joaquim Antonio Pereira Bastos, Graça, Joaquim Nabuco n. 20, idem	90$070
Joaquim de Paula C. Albuquerque, Santo Antonio, B. da Villa Bella n. 9, idem	90$070
Pedro Gomes, idem, idem n. 9, idem	90$070
Joaquim Silvestre Teixeira, Affogados, Direita n. 21, idem	90$070
José Francisco Falcão, Boa Vista, C. da Boa Vista n. 60, idem	90$070
José Ribeiro Severiano, Santo Antonio, idem	90$070
Laurentino do Rego Barros, idem, Caes da Regeneração, idem	90$070
Manoel Coelho da Silva, S. José, Gamelleira n. 8, idem	90$070
Manoel Pereira Rosendo, Recife, A. Commercial, idem	90$070
Maria Francisca do Rego, Santo Antonio, Praça do Capim, idem	90$070
Manoel José da Silva, S. José, Oitenta e Nove n. 150, idem	90$070
Ramos Filho & C., idem, Assumpção n. 2 A, idem	90$070
Victor José Carneiro, Afogados, Direita n. 86, idem	90$070
Vieira de Andrade & C, Santo Antonio, João do Rego nº 36, idem	90$070
Alfredo de Albuquerque Santos, Lumas Valentinas n. 8, idem	90$070
Julio Cesar, idem Marquez do Herval, idem	90$070
Manoel Leite, Boa Vista, Conde da Boa Vista, idem	90$070
João Abdon de Oliveira, idem, idem idem	90$070
Francelino de Almeida Ramos, S. Antonio, Marquez do Herval, idem	90$070
João dos Santos Siqueira, idem, Praça da Rua do Sol, idem	90$070
José Severino dos Santos, idem, Praça de Santa Isabel, idem	90$070
Fructuoso Fernandes, Recife, Caes da Companhia, idem	90$070
Joaquim da Silva Villar idem, idem, idem	90$070
João Antonio de Oliveira, B. Vista, Conceição, idem	90$070
José Luiz de Britto, idem, Conde da Boa Vista, idem	90$070
Francelino de A. Ramos, idem, P. Velho, idem	90$070
Francisco R. Vieira, idem, V. do Rio Branco, idem	90$070
Avelino Francisco Alves, idem, idem, idem	90$070
Reis & C. Santo Antonio, Barão da Victoria n. 4 A, idem	90$070
José Gomes de Souza, idem, João do Rego n. 28, idem	90$070
Beremisia Umbelina de Arruda, Barão de Villa Bella, idem	90$070
Francisco C. Gomes, idem, S. de Carvalho n. 7, idem	90$070
João Baptista do Amaral, idem, Fogo n. 8, idem	90$070
Farias & C., idem, V. de Inhauma n. 56, idem	90$070
Guilherme Barbosa Lima, idem, P. Affonso n. 59 idem	90$070
Honorio Machado, idem, João do Rego, idem	90$070
A Flor dos Fumantes, S. José, idem	90$070
Fonseca & C., Santo Antonio, travessa de S. Pedro, idem	90$070
Antonio Pinheiro da Silva, B. Vista, Imperatriz n. 28, 2ª divisão	135$105
Carlos Estanislao da Costa, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 67, idem	135$105
Figueiredo Lima & C., idem, Barão de Lucena n. 18, idem	135$105
Francisco Antonio de Mendonça, Afogados, Direita n. 22, idem	135$105
Francisco José de Mello Costa, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 28, idem	135$105
Izidro Alves Pitoia, Recife, T. de Souza n. 1, idem	135$105
Julio de Oliveira & C., Santo Antonio, Larga do Rosario n. 15, idem	135$105
José Tavares Carneiro, Recife, Madre de Deus n. 30, idem	135$105
Manoel Domingues de Souza, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 33, idem	135$105
Manoel Garrido Junior, idem, Marcilio Dias n. 6, idem	135$105
Oswaldo Gusmão, Recife, Marquez de Olinda n. 48, idem	135$105
Antonio da Silva, idem, Visconde de Itaparica n. 2, idem	135$105
Alfredo Horacio Guimarães, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 9, idem	135$105
Menoel E. dos Santos & C., idem, dita n. 33, idem	135$105
Oliveira & C. idem, Larga do Rosario n. 15, idem	135$105
Rosas & C., idem, Barão de Lucena n. 6, idem	135$105
Carneiro de Albuquerque & C., idem, dita n. 20, idem	135$105
Manoel J. da Silva Pimentel, idem, dita n. 21, idem	135$105
Valeriano B. F. Menezes, idem, M. Dias n. 33, idem	135$105
Pedro Costa & C., idem, João do Rego, idem	135$105
Miguel Gomes, Recife, V. de Itaparica n. 5, idem	135$105
João Ramos, Santo Antonio, C. do Apollo, idem	135$105
José Francisco dos Passos Guimarães, Boa Vista, Imperatriz, idem	135$105
Raphael Capelly, idem, Restauração n. 2, idem	135$105
Vicente Claudino Alves, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 66, idem	135$105
Gomes e Albuquerque, idem, travessa do Livramento n. 28, idem	135$105
Valeriano Neves, S. José, Assumpção n. 2, idem	135$105
Manoel Teixeira de Carvalho, idem, dita n. 6 idem	135$105
Manoel Francisco dos Anjos, idem, dita n. 8 idem	135$105
João Luiz Vianna, idem, Padre Muniz n. 5, idem	135$105
José Archanjo dos Santos, idem, Largo do Mercado n. 5, idem	135$105
Pedro Lima, Recife, Vigario n. 9, idem	135$105
Manoel Baptista do do Amaral, idem, Maria Cesar n. 16, idem	135$105
Arestides Alves Madeira, Santo Antonio, Restauração, n. 26, 3ª dita, idem	180$140
João Barboza de F. Cardim, Bom Jesus n. 15 idem idem	180$140
Theobaldo Saldanha, Varzea, Caxangá, idem idem	180$140
José Joaquim de Carvalho, Santo Antonio, largo do Rosario n. 25, idem idem	180$140
O mesmo, Boa Vista, praça Maciel Pinheiro n. 18, idem idem	180$140
Luiz Defrance, Recife, Commercio n. 24, idem idem	180$140
Pestana & C., Bom Jesus n. 39, idem idem	180$140
Saleff H. Reading, largo do Corpo Santo n. 11, idem idem	180$140
Manoel de Menezes, bispo Sardinha n. 1, idem idem	180$140
Americo M. de Macedo, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 4, idem idem	180$140
Manoel Leoncio Galvão, dita n. 12, idem idem	180$140
Pontes & C., dita n. 22, idem idem	180$140
Nathan Grumburg, dita n. 29, idem idem	180$140
Souza & Reis, Regeneração n. 26, idem idem	180$140
Almeida Ferreira, praça da Independencia n. 22, idem idem	180$140
José Gomes & C., Larangeiras ns. 8 e 10, idem idem	180$140
Manoel Alves, travessa Duque de Caxias n. 2, idem idem	180$140
Luiz de Souza Dias, becco do Calabouço n. 40, idem idem	180$140
João Luiz dos Santos, Boa-Vista, Imperatriz, idem idem	180$140
Antonio Avelino de Araujo, S. José, Marquez do Herval, idem idem	180$140
Godoy & Vasconcellos, Recife, Torres, 3ª dita idem	360$280
Santos & C., Santo Antonio, 1º de Março n. 7 A, idem idem	360$280
Alfredo Pinto & C, dita n. 3, idem idem	360$280
Manoel Baptista Seve, Barão da Victoria n. 59, idem idem	360$280
João Albertino, Recife, Commercio n. 4, idem idem	360$280
Manoel Collaço Dias, Santo Antonio, largo do Rosario n. 32 idem idem	360$280
Manoel Vasques Alves, Recife, Commercio n. 8, idem idem	360$280
Pereira da Silva, Santo Antonio, João do Rego n. 22, idem idem	360$280
Torres & Irmão, Recife, Commercio n. 18, idem idem	360$280
Augusto Takmann, dita n. 12, idem idem	360$280
Guimarães & C., dita n. 16, idem idem	360$280
Antonio da Silva & C., Marquez de Olinda, idem idem	360$280
Antonio Francisco da Cruz, Santo Antonio, largo do Rosario, idem idem	360$280
Manoel de Souza Franco, Recife, Marquez de Olinda, 10ª dita idem	810$630
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega 10ª dita idem	810$630
Castro Lemos, Recife, travessa da Madre de Deus 10ª dita idem	810$630
Ferreira Rodrigues & C., Recife, travessa da Madre de Deus, 10ª dita idem	810$630
Costa Lima & C., Recife, Amorim, 10ª dita idem	810$63
Figueiredo Costa & C. Recife, travessa da Madre de Deus, 10ª dita idem	810$630
Manoel Lopes de Sá & C., Recife, Vigario, 10ª dita idem	810$630
Francisco Ferreira Vital, Santo Antonio, travessa de S. Pedro, 10ª dita idem	810$630
Moreira & C., Recife, Marquez de Olinda n. 1. 14ª dita idem	1:265$980
Azevedo & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 81 14ª dita idem	1:265$980
Joaquim Bernardo dos Reis & C, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 30, 14ª dita idem	1:265$980
Manoel Pardal Garcia, Santo Antonio Largo do Rosario ns. 29 a 33 5ª dita idem	360$980
Borel & C., Recife, Madre de Deus 14ª dita idem	1:265$980
Moreira & C., Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 19, 14ª dita idem	1:265$980
Antonio Honorato Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso, 14ª dita idem	1:265$980
Rosbasck Brothers, Recife, Bom Jesus 14ª dita idem	1:265$980
Pereira Faria & C, Recife, Amorim 17ª dita idem	1:491$420
Viuva de João Francisco Leite, Recife Vigario, 17ª dita idem	1:491$420
Banks & C., Santo Antonio, Marcilio Dias, 19ª dita idem	1:621$260
Xavier de Simas & C., Recife, Barretto de Menezes 19ª dita idem	1:621$260
Almeida Machado & C., Recife, Madre de Deus 21ª dita idem	1:921$830
Sulser Koffmann & C, Recife, Marquez de Olinda, 22ª dita idem	1:996$525
	44:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Directoria da Justiça

2.ª Secção — Em 16 de Dezembro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbane necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seis contos reis (600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá aos coires do Estado a quantia de um conto de reis (1.000$000, em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6· do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Dezembro de 1895

Acções do Banco de Pernambuco, do valor realisado de 40$000 réis, ao preço de 85$000.

Na bolça venderam-se: 100 acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/8, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se transacções de pequenas importancia.

Lettras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$600
Crystalisado, idem idem	5$600	a	6$000
Branco, por 15 kilos	5$600	a	6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Vendido a 14$500 os 15 kilos valendo 1$000 rs. menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 103$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$800 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor nacional «Cometa», entrado em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Alambiques 12 volumes a Julio e C.

Fumo 2 pipas a Borel e C.

Farelo 1.200 saccos a ordem.

Massas 500 caixas aos consignatarios.

Vinho 2 barris ao bispo de Olinda.

Xarque 4,591 fardos a ordem, 1,234 a M. S. Maia, 995 a José Baltar e C., 359 a Amorim Irmãos e C.

Portos do norte, vapor nacional «S. Salvador», entrado no dia 15 do corrente e consignado a Pereira Cerneiro e C.

Amostras 3 volumes a ordem.

Garrafas 23 saccos a ordem, 70 a J. T. Carneiro, 14 a A. G. de Amorim.

Pelles 30 fardos a E. Kuhn, 19 a Delmiro e Gouveia, 16 a Rossback Brothers e C.

Redes 1 caixa a O. Campos e C.

Sementes 25 saccos a J. G. de Amorim.

Sola 9 rolos a A. Irmãos e C.

Tecidos 30 fardos a Rodrigues Lima e C., 6 a Mattos Caminha e C., 8 a L. Maia e C., 10 a J. Gonçalves e C., 5 a S. Nogueira e C., 12 a G. Cunha e C., 19 a J. F. da Silva Pinto, 4 a Pereira de Magalhães e C., 5 a A. Maia e C., 12 a A. Santos e C., 3 a Ramiro M. da Costa.

Tapioca 28 encapados a J. Gonçalves da Costa e C.

Portos do sul, vapor nacional «Olinda», entrado em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Armarinho 3 caixas a ordem.

Agua mineral 3 caixas e 2 barricas a C. Brilaz.

Chapéus 22 caixas a diversos.

Charutos 15 caixas a diversos.

Café 5 saccos a Guimarães e Valente, 9 a Costa e Rocha, 24 a Amorim Fernandes e C., 8 a Figueiredo Costa e C., 18 a João Fernandes de Almeida.

Fumo 30 volumes a Pereira de Farias e C, 2 a Pedro Costa e C., 2 a J. F. P. Guimarães, 8 a Borel e C., 5 a M. B. Seve.

Fio 100 saccos a viuva Soares.

Foitinhas 2 caixas a diversos.

Sardinhas 5 barris a Santos da Figueira.

Tecidos 4 volumes a Domingos Cruz, 2 a ordem, 257 a Rodrigues Lima e C., 81 a Alves de Britto e C., 10 a Machado e Pereira.

Exportação

Recife, 20 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor allemão «Assuncion», para Hamburgo, carregaram:

Medeiros Irmãos & C., 30 abacaxis.

Para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C., 300 saccas com 22.759 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregaram:

Julio & C., 860 saccos com 64.500 kilos de assucar mascavado.

= No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregou:

H. C. Guimarães, 4 barricas com 300 kilos de farinha de mandioca, 2 caixas com 80 ditos de doce e 1 barril com 50 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 572 saccos com 42,900 kilos de assucar branco

P. Carneiro & C., 650 saccos e 350 barricas com 81.750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

J. J. Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 400 dios com 24,000 ditos de dito branco.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

J. da Costa Soares, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 25 pipas com 13,500 litros de alcool.

A. Irmãos & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 11,940 litros de alcool.

— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregaram:

M. C B. de Mello, 100 barricas com 7,500 kilos de assucar refinado.

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. C. B. de Mello, 10 barricas com 1,560 kilos de carvão animal.

= No vapor allemão «Troja», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com.... 24.00 ditos de dito branco.

= No vapor francez «Medoc», para Itaqui, carregou:

M S. Maia, 370 barricas com 39,408 kilos de assucar branco, 50 barris com 23,675 litros de aguardente e 4 ditos com 2.320 ditos de alcool

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregou:

C. de Drogas, 5 caixas com 15 litros de vinho medicinal.

Para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 30 caixas com 270 litros de cidra.

Para Maceió, carregaram:

B. Williams & C., 10,000 saccos vasios.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente, 80 ditas com 1,760 dito de cerveja, 195 ditas com 1,560 ditos de genebra, 192 barris e 10 caixas com 6,800 ditos de vinho de fructas e 24 barris com 840 ditos de vinagre.

Para Camocim, carregou:

G. de Mattos Irmão, 25 caixas com 650 kilos de sabão.

— No patacho inglez «Irma», para Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

F. Irmãos & C., 1,500 caixas com 19,500 kilos de sabão.

P. Alves & C., 500 barricas com 33,236 kilos de assucar branco.

= No hiate «Tentadora», para Natal, carregaram:

Azevedo & C., 10 barricas com 600 kilos de fumo.

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

F. Costa & C., 1 caixa com 8 litros de capile.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 barricas com 96 litros de cerveja.

— Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregaram:

J. T. Carvalho, 27 caixas com 135 kilos de velas e 5 ditas com 100 litros de cerveja.

Fabrica de Estopa, 1.850 saccos de estopa.

= Na barcaça «D. Sinha», para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 80 litros de cidra.

Para Macahiba, carregaram:

J. Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Goyaz», para Maceió, carregaram:

C. Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de velas.

A. Fernandes & C., 2 caixas com 16 litros de oleo vegetal.

= Na barcaça «Joven Taurino», para Pilar de Alagoas, carregaram:

F. Irmãos & C, 270 caixas com 6,210 kilos de sabão.

Madeira & C., 1 caixa com 30 kilos de massa de tomate, 20 ditas com 160 litros de genebra, 5 ditas com 40 ditos de cognac, 4 ditas com 32 ditos de licores, 10 ditas com 80 ditos de ver mouth e 4 ditas com 40 ditos de vinho de fructas

C. Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de cera em velas e 4 saccos com 100 ditos de fio de algodão.

= Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram:

Azevedo & C., 20.000 cigarros.

P. Carvalho, 50 alqueires de sal.

— Na barcaça «Dylia», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C. 500 caixas com 11,500 kilos de sabão e 20 ditas com 260 ditos de sabonetes.

— Na lancha «Vencolo», para S. Luiz, carregaram:

P. Carneiro & C., 120 kilos de estopa.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 16 a 21 de Dezembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	400
Dita de canna, idem	410
Alcool, litro	430
Algodão em rama, kilo	893
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca,	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	366
Dito mascavado idem	175
Dito refinado, idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$300
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	055
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$400
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Dito ditos sem casca, idem	10$000
Cocos, kilo	1$250
Enchamés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos e dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha e mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	180
Feijão, idem	800
Fumo em folha, bom, kilo	480
Dito de dito ordinerio, idem	820
Dito em rolo bom, idem	420
Dito de dito ordinario, idem	810
Dito em lata, bom, idem	560
Dito em lata, ordinario, idem	800
Dito picado ou desfiado, idem	400
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (palha), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Palha de carnaúba, idem	030
Pão Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	150$000
Ditas de carneiro, idem	70$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	350
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para caçoas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$600
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$300
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 19	1,393:400$137	
Idem de 20	63:123$166	
Somma total		1,456:523$303

Renda do Estado:

Do dia 2 a 19	333:434$991	
Idem de 20	32:844$727	
		366:279$718
Total		1,822:803$021

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 19	189:999$513
Idem de 20	14:030$646
	204:030$159

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 19	2:700$591
Idem de 20	592$325
	3:292$916

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

New-York—19 dias, vapor inglez «Creole Prince,» de 1304 toneladas, equipagem 29, commandante R. Pungie, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Ilha do Sal (Cabo Verde)—20 dias, patacho sueco «Arken,» de 169 toneladas, equipagem 7, capitão A. Johansen, carga sal; a Lundgren.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Francisco R. de Carvalho; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 9,818 kilos	
500 kilos de peixe a 20 rs.	10$000
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$60
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$600
1 carga com canna a 300 rs.	$300
12 cargas com laranjas a 300 rs.	3$600
3 cargas com inhame a 300	$900
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
38 cargas com farinha a 200 rs.	7$600
2 cargas com milho secco a 200 rs.	$400
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
63 lugares a 200 rs.	12$600
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
56 comp. com tamos a 2$000	112$000
	323$000
Rendimento do dia 1 a 18	5.768$500
	6.091$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

Do Porto

Lugar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

De New Port

Barca norueguense Sunnaxuel.
Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Midaz.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Josta.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho noruega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Itapoan» do sul, a 21.
«Creole Prince» de New-York, a 21.
«Maranhão» do norte, a 21.
«Longhirst» de Cardiff, a 21.
«Wansbeck» de Cardiff, a 21.
«Catania» de New-York, a 22.
«Clyde», do sul a 22.
«Danube» da Europa, a 26.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Rosario» da Europa, a 26.
«Jokanna» de Liverpool, a 28.
«Lisbonense» do norte, a 28.
«São Francisco» do norte, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos e esc. «Ville de Rosario» a 21 as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 21, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 21, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 21, as 4 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 22, as 12 horas.
Lisboa e Hamburgo «Assucion» a 22, as 4 h.
Santos e esc. «Rosario» a 26, as 2 horas,
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 26, as 12 h,
Manaos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.
Aracajú e Rio G. do Sul «Jokanna» a 30, as 12

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito de ausentes do municipio de S. Bento, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, tendo sido arrecadado por este juizo o espolio de Ernesto Martins Moreira, domiciliado neste municipio e fallecido no Recife, segundo publicação da imprensa, e sem deixar herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores e todos que direito tenham em sua herança para no prazo de trinta dias, da data deste, virem habilitar-se.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de S. Bento, aos 10 de Dezembro de 1895.

Eu, José Bento de Oliveira, escrivão de ausentes, o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

Está conforme ao original: dou fé. Villa de S. Bento, 10 de Dezembro de 1895.

O escrivão de ausentes, José Bento de Oliveira.

EDITAL

Arrendamento de proprio nacional

2.ª convocação

De ordem do Illustre Sr. Dr. Inspector fica de novo em concurrencia para ser realizada com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito a rua da Assembléa da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, servindo de base a quantia de 820$000, visto não ter sido acceita nenhuma das 3 propostas apresentadas anteriormente.

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 27 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propoem a obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vista dos interessados, seguindo-se o julgamento destes com as formalidades da lei.

3.ª Secção da Alfandega do Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 34

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado á bocca do cofre no prazo de 8 dias o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 á 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 31—Loja ou casa que vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

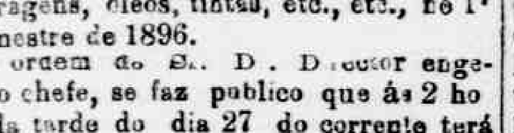

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc., etc., no 1.º semestre de 1896.

De ordem do Sr. Dr. Director engenheiro chefe, se faz publico que ás 2 horas da tarde do dia 27 do corrente terá logar a 1ª concurrencia publica do anno de 1896 para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho, dos artigos constantes da relação que será facultada aos interessados na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada, até ás 3 horas da tarde do dia 26, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida, acompanhando ao tanto quanto possivel das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de duzentos mil réis (200$000), perdendo o direito de levantal-o aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto depositarão os contractantes nos cofres da estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Thesouro do Estado

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, faço publico, para execução do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente, que nesta data são emittidas apolices dos valores de cem, duzentos e quinhentos reis, assignadas por empregados desta Repartição, cujos nomes estão inscriptos nas listas que são remettidas nesta mesma data a Recebedoria do Estado, e demais estações, fiscaes; emissão que se faz por força da lei n. 112 de 21 de Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado, 19 do Dezembro de 1895,

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$575 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bambural
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Raiz de dentro
Nova Conceição
Macáu-Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895.

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

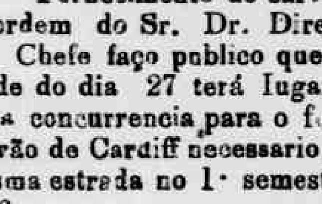

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe faço publico que as 2 horas da tarde do dia 27 terá lugar n'esta estrada a concurrencia para o fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no 1.º semestre do anno de 1896.

Os proponentes serão obrigados a apresentar até ás 3 horas da tarde do dia 26 suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de quinhentos mil reis (500$000) que depositarão na thezouraria da mesma estrada.

O carvão será de primeira qualidade tres vezes peneirado e posto pelo contractante dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo Almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juizo do Director.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar de 20 do corrente, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima urbana das freguezias da Graça e Pôço, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição deste Estado, onde funcciona para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro, visto ter resolvido o mesmo conselho adiar a sessão de hontem, por não ter a maior parte dos proponentes habilitado se de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685, de 6 de Março de 1880.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de Carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Enveloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Enveloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em tôro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Coronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem,
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, rosso ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas-officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Penas Faleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijos de Minas um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m60, idem.
Regua 0,m80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sabollo, um.
Tapioca, kilo.
Talcarim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolos para facas, um.
Tinta Blue-Black, litro.
Tinta Stephens, frasco.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata, doce, aipim abobara, couve; repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassoura de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

OBSERVAÇÕES

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado quem habilitar-se previamente, exhibindo esse requerimento dirigido até o dia 20 do corrente, ao presidente do conselho, documentos que provem:

1º—Haver satisfeito o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2º—Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca inferior ao «quantum» do fornecimento, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de que seus bens não sejam sufficientes para tornal-o effectivo.

CONDIÇÕES

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital 2 horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2º Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas de fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento domez.

3º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

5º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade e não recebidos em tempo obrigando-se além disso substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo conselho.

7º As propostas serão apresentadas em duplicatas até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8º Os fornecedores que requererem recisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos o multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

9º Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento dos descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.—O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

So serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III
Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I. Certidão ou justificação de idade.
II. Attestado medico do qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.
III Attestado de vaccinação.
IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saúde do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual, por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham ausentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de ditos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o praso de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa.—Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte:

Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Viadimal Ribeiro Soares.

Netos, filhos da finada D. Emilia Amelia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º—D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º—D. Maria Camillo da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho, casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2º—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3º—D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3.ª Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.º—Maria com o idade de 10 annos.
2.º—Fausto com a idade do 8 annos.
3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto do que dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro os auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constantes de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que ficam marcados aos proprietarios de casas situadas nas freguezias de S. José e da Bôa-Vista 10 dias uteis que terminarão no fim do corrente mez, para o pagamento sem multa do 2.º semestre do imposto predial para limpeza publica, devendo ser apresentada a quitação do 1.º semestre.

Outro sim, que aquelles que ainda não pagaram o supradito imposto em relação ás casas das freguezias do Recife e Santo Antonio, fazer-mbem o poderão f no mesmo praso.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de 20 mil dormentes

Tendo sido annullada a concurrencia publica effectuada nesta data, na parte relativa ao fornecimento de vinte mil dormentes entre Recife e Russinha, faço publico que a Directoria desta Estrada de Ferro resolveu chamar nova concurrencia para esse fornecimento, recebendo-se para tal fim nesta Secretaria até ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, propostas escriptas com clareza, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, devidamente selladas e assignadas e de accordo com as condições estipuladas nos editaes desta Secretaria de 11 do corrente, publicados nos jornaes desta capital.

Secretaria, 18 de Dezembro de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta repartição se faz publico que recebem-se os foros de terrenos de marinha, relativos ao corrente exercicio, até o dia 31 deste mez, sob pena de findo o dito prazo serem as respectivas guias remettidas para juizo.

Assim tambem será recebido o imposto do fumo de todos os depositos e fabricas de charutos, cigarros e mais preparados com a multa de 10 % até o dia 31 e de 15 % depois desta data.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor inglez «Merchant» em 21 de Novembro proximo findo, uma caixa n. 5 de marca G A F, com 122 kilos com indicio de falta, pelo que intima-se ao dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer o que for á bem de seu direito.

Primeira Secção, 20 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

Cavallo apprehendido

Faz se publico a quem interessar que no dia 24 do corrente, ao meiodia, em frente ao paço municipal irá em praça um cavallo apprehendido no 2 districto fiscal da freguezia da Graça, para pagamento do deposito e multa, e será entregue a quem mais offerecer, com approvação do Dr. Sub-Prefeito, se até o momento da praça não for reclamado pelo dono, o qual o haverá justificando o seu direito e pagando as respectivas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife. 20 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande espectaculo — direcção do actor Antonio Livramento

HOJE!!!...

2.ª representação do magnifico e apparatoso drama phantastico em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros

OS MILAGRES
DE
Nossa Senhora do Pilar

Novos scenarios serão exhibidos nesta peça. Guarda roupa completamente novo. Transformações, musicas e fogos.
Mise-en-scene do actor LIVRAMENTO.
Preços e horas do costume.

As encommendas só serão respeitadas até ao meio-dia.

Bonds para todas linhas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Ph enix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largos da Alfandiga n. 2 e do Barão do Triumpho rua os Guararapes ns. 6 e 8

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido aos srs. socios para reunir se na séde social segunda feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde. para em assembléa geral extraordinaria tratar se de assumpto social.

Sendo esta segunda convocação. far-se-ha com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario
Gaspar Antonio dos Reis.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros

Assembléa geral extaordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios deste Monte Pio a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no proximo domingo 22 do corrente, na séde social, ás 11 horas da manhã, afim de se tratar de urgentes assumptos sociaes.

O 1 secretario interino
Pedro Satyro de Salles.

Companhia Pernambucana Powder Factory
Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, depositalas no escriptorio da Companhia, como preceitua o art 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria áfim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos,

Recife, 7 de Dezembro de 1895.
A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.
F. de Assis Cardozo,
Secretario.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia a directoria vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptorio desta Companhia, até o meio dia de 24 da corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.
O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.
O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Ministerio da Marinha
E. U. DO BRAZIL
Repartição da carta maritima
Directoria de Pharoes

Aviso aos Navegantes

Estado do Espirito-Santo

Pharol do Rio Doce

Avisa-se que, no dia 15 do corrente será inaugurado o pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo.

Este pharol acha-se collocado na margem esquerda da foz do Rio Doce.

O seu apparelho de luz é dioptrico, de terceira ordem, grande modelo, gyrante e exhibirá lampejos brancos e vermelhos alternativamente, com intervallos de 30 segundos.

O plano focal eleva se 33m 50 acima do sólo e a será visivel a 20 milhas, com tempo claro.

A torre de ferro troncoconica é de columnas de ferro e assenta sobre esteios de rosca, systema Michell; é pintada de branco, assim como a casa dos respectivos guardas, comprehendida na mesma torre e na parte inferior della a 1m,25 do sólo.

Posição Geographica

Latitude—19°—36'—58" S.
Longitude—3°—25'—05" E. Rio de Janeiro;
« 39°—45—15' O. de Greenwich.
« 42—05'—30"— O. de Pariz.

Directoria de Pharóes—Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1895.

Leopoldino José dos Passos Junior.
Capitão de mar e guerra, director.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Devoção

De N. S. da Conceição, a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

O abaixo assignado pede a quem achou um livro de recibo de n. 201 300, com o titulo acima, de quota para catacumba no cemiterio publico, em Santo Amaro, o obsequio de levar á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, ou na taverna do mesmo numero, que será recompensado.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.
J. Henrique.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu multar em 50$000 os seguintes jokeys:

Pedro de Figueiredo, Luiz de França, Rozendo, José Marcellino e Manoel Martins por partidas falsas no 1º pareo da corrida de 15 do corrente.

Em 200$000 o jokey Jeronymo por infracção do Art. 53 do Cod. de corridas, no 2º pareo.

Em 100$000 o jokey Rozendo, e Luiz de França em 400$ por se terem chicoteado na raia quando montaram os animaes Realengo e Meteoro, no 6º pareo da mesma corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O secretario
B. Campos

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia A. C. de Freitas
O vapor Troya

Seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas tratase com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor Catania

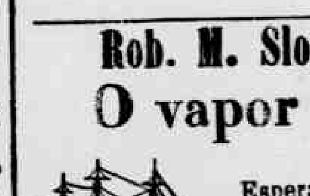

Esperado até 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommend as tratá se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Asuncion

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
Lisbonense

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & G.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— O 2º e ultimo leilão dos predios da colonia Suassuna, deverá ter lugar sabbado 21 do corrente, as 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Grande e ultimo LEILÃO
Dos immoveis da colonia Suassuna, divididos em 4 lotes da maneira seguinte,

A SABER:

1º lote

O sobrado grande junto a usina Progresso Industrial, 4 casas terreas ao lado da mesma usina com o terreno ou chão em que estão edificadas as mesmas casas, em optimo estado de conservação, bem como o açude de Suassuna pertencente ao Estaco e o quintal do mesmo sobrado

2º lote

O sobrado do engenho Soccorro, a hospedaria de Soccorro, (obra nova e por acabar, coberta com cerca de 1.200 telhas de zinco) bem como o lote de terras n. 13 que divide ao norte com o lote 12 a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão: a estrada de rodagem passa em frente 50 metros de distancia, a estrada de ferro 300 metros em frente, o rio Suassuna passa nos fundos.

3º lote

O sobrado do engenho Santo André.

4º lote

As casas de vivenda e de engenho, 2 casinhas pequenas, moendas, roda d'agua, tachas, alambique, cubas, formas, arado de ferro e mais pertences de engenho; bem como a levada e tomada do mesmo engenho Guarany. Neste lote fica comprehendido o terreno ou chão em que estão edificadas as casas de vivenda e do engenho.

Sabbado, 28 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
(Em frente ao correio

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado, levará novamente e pela ultima vez a leilão, os predios acima mencionados, em quatro lotes, servindo de base as offertas obtidas no 1º leilão do dia 12 do corrente.

Em tempo: a venda dos referido immoveis ficará definitivamente effectuada com quem melhor vantagem offerecer naquella occasião.

Agente Pestana
Leilão

De 13 caixas com 325 massos de vellas estearinas, avariadas com agua do mar, vindas de Hamburgo pelo navio Saint Albertino entrado neste porto em Novembro proximo passado.

SEGUNDA FEIRA, 23 DO CORRENTE
A's 12 horas, no 1º andar a rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, as caixas com vellas acima mencionadas.

GRANDE E VARIADO Leilão

De fazendas e miudezas limpas e avariadas d'agua dôce
Em continuação
E' O ULTIMO
Terça-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma pequena taverna, livre e desembaraçada, na rua Direita n. 40 em Afogados; a tratar na mesma casa, a qual tem commodos para familia, garante-se a chave ao comprador e dir-se-ha o motivo da venda.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Francisco Pereira da Silva Reis subloca uma boa casa em Caxangá, perto da estação, tendo accommodações para familia: a entender-se com o mesmo na rua de Santo Amaro n. 8, taverna, ou em Caxangá com Francisco Guedes.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

A' rua de S. João n. 8, sobrado de um andar, precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar. Prefere-se uma mulher de meia idade e que dê attestado de sua conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama e criado

Precisa-se para Olinda, familia de duas pessoas; a tratar na rua 1º de Março n. 15, loja.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores cas annolas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora

Cosinheira

Uma familia que segue para o Pará precisa de uma boa cosinheira: quem quizer ir, póde dirigir-se á casa de José Ferreira Baltar, na Magdalena, ou no escriptorio, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar, onde encontrará com quem se entender.

Ao commercio

Manoel Marques dos Santos declara ao commercio que desde o dia 17 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. Alfredo Ferreira de Miranda. Recife, 18 de Dezembro de 1895.

Febres

Para evitar-se, só o acido carbolico liquido em latas. e solido em bonitas conchas que receberam Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias n. 86.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado, no 3.º andar ,por cima do «Diario de Pernambuco.»

Ao commercio

Manoel Gomes da Costa tendo deparado com outro nome igual ao seu, resolveu desta data em diante assignar se Manoel da Costa Gomes. Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Piano e moveis

Vende-se um optimo piano, uma mobilia, toilet e cama de jacarandá, e um grande espelho oval, estão na Caxangá; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Caixeiro

Continua-se a precisar de um menino; na rua Visconde de Goyanna n. 61, taverna

Jane Jones

Samuel Jones, Robert Jones & John Elliott agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua pranteada esposa, madrasta e tia, e de novo convidam ás mesmas e mais amigos, para assistirem a missa do 7.º dia, que hão de mandar rezar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã e na igreja da Penha e matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã do dia 21 do corrente pelo que desde já se confessam gratos.

Rita Fiuza do Rego
Trigesimo dia

Manoel Martins Fiuza, sua mulher, filhos, genro, nora e netos, mandam rezar missas por alma de sua prezada filha, irmã, cunhada e tia, Rita Fiuza do Rego, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda feira 23 do corrente, 30º dia de seu passamento, antecipando os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Joanna Carolina de Mello e Oliveira

O major José Theodoro Pereira de Mello, sua mulher Carmen Oliva Zárate de Mello e seus filhos alferes José Henrique Pereira de Mello e Othacilio Augusto Pereira de Mello, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, no Rio de Janeiro no dia 17 deste mez, de sua chara irmã, cunhada e tia, Joanna Carolina de Mello e Oliveira, convidam a todos os seus parentes, amigos e companheiros de classe para assistirem a missa que pelo descanço eterno da mesma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, segunda feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga o Rosario n. 13.

Taverna

Vende-se uma, sem reserva de preço, á rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada e propria para principiante de pouco capital.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Antonio de Albuquerque Machado a sua taverna á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar credor, o obsequio de no prazo de tres dias da publicação desta, apresentar seu protesto.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Manoel da Costa Gomes

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo vendido ao Sr. Manoel da Costa Gomes, a taverna sita á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar credor, o obsequio de no prazo de tres dias, a contar da publicação desta apresentar seu protesto.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Antonio de Albuquerque Machado.

Hotel

Vende-se o hotel Nova Veneza, sito no largo do Arsenal de Marinha n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus; o motivo da venda é o dono seguir para o sul.

O cafè na ponta

A fazenda Páo Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Páo Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Professor

Um moço solteiro, com regular theoria e longa pratica do ensino primario, offerece os seus serviços em algum engenho; carta nesta redacção com as iniciaes H. P.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

FESTAS FELIZES

Anda a roda segunda-feira 23 do corrente.

A venda na Confeitaria Pernambucana.

12—Rua 15 de Novembro—12

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de de fraz 1. andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'ellas mostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço, etc.*
Estimula o sistema muscular e nervoso. Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **D^r CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias,** que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e C^ie, S^rs — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE».

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: C^ia de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C^ia nas principaes Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C^o, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a* **unica** *empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este **Vinho** é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias.

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tome-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO
Do D^r CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | **Pityriasis. Prurido. Ulceraçoes. Psoriasis.**

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & C^ie, Ph^ces em Paris
Admittido na nova pharmacopéa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso,* tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, Catarrhos, Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Rouquidão, Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto pendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A Camisa Dourada

E

Camisaria do Povo

15 e 17— Rua Visconde de Inhaúma (antiga do do Rangel) 15 e 17.

200 duzias de ceroulas

Do mais puro linho francez, o maior deposito que ha no mercado actualmente, sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75, coz por 70, de perna, e assim gradualmente de 5, em 5, centimetros até 90, por 80, medidas extraordinarias de 100, de cóz até 120, centimetros; vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$000 em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondiccionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$000 a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias camisas de flanella de lan e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, linhos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medidas e tambem se concertam camisas.

NOTRE DAME DE PARIZ

Liquidação do fim do anno

Grande quantidade de chapeos para senhoras e meninos, saias brancas e de sêda, roupa brancas, fazendas de seda, lã e muitos outros objectos que se vende muito barato.

Rua do Cabugá n. 1 A

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Engenho

Arrenda-se por seis annos um engenho com proporções para safrejar 2,500 pães, terrenos muito ferteis, dista da estação de Palmares 1 1/2 legoa, vende-se safra pendente ao corte, safra nova e alguns animaes: quem pretender dirija-se á Camisaria Pernambucana, rua do Imperador n. 54.

Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços o gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fioza Lima & C

Pasteis Madrilenos

Dia 24—Vespera de festa

Z. MELLO BISET.

Avisa aos illustres freguezes que neste dia tem grande quantidade destes pasteis ainda não conhecidos neste Estado,

Rua Larga do Rozario n. 40

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—...

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura cancros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SORPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo **ARMAZEM DO LIMA**, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de **VISU** a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas, Lapis, Carnets, décalitros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc., etc.. estando tudo guarnecido dos mais saborosos **CONFEITOS**, fondants, drageés, pralines, amandes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de **CAKES**, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, Neva, Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudia, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoitos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Cheddar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel apertivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para MESA

Emfim o **ARMAZEM DO LIMA** sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Chegou farello

6—CORPO SANTO—6

Guimarães & Valente.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Feitor

Precisa-se de um feitor para fóra da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM N. 1

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

XXIII

(Continuação)

E depois de ter deixado de rir, accrescentou:

— Não é verdade que não esperava ver-me subir á tribuna em favor da defeza? Agora Orcutt está perdido.

— Mas os interrogatorios estão terminados

— E então? O attorney do districto pode recomeçal-os. Não ha tribunal alguma que o recuse.

— Então, Ferris ficou impressionado com a idéa que lhe suggerio?

— Sufficientemente para não se sentir bem.

— E é isso que o alegra?

— Ha para isso uma certa razão. Comprehende, toda a minha energia está agora concentrada para me collocar á altura daquelle habilissimo advogado.

« Sufficientemente para não se sentir bem! »

Sim, era isto.

Desde o momento em que Ferris tinha sido informado que miss Dare não havia dito tudo quanto sabia da morte, e que a certeza relativamente ao lugar em que estava no momento em que tinha sido feita, daria provavelmente singulares revelações, tinha comprehendido o que o seu dever como attorney do districto lhe impunha.

Certamente já não era occasião de fazer comparecer novas testemunhas perante o tribunal, a não ser que fosse como resposta ao defensor.

Mas como saber se miss Dare tinha conhecimento d'um facto, cuja revelação ajudaria a accusação a demolir a singular theoria, tão inesperada, e no entanto tão simples da defeza?

Em todo o caso, e antes de tudo, era importante certificar-se se ella não tinha, por sympathia pelo accusado, occulto certa prova que, dada a conhecer, aggravaria a situação do réo.

Em consequencia, ás oito horas daquella mesma noite, foi procurar Imogene com a firme resolução de a forçar a dar-lhe explicações a este respeito.

Miss Dare recebeu-o com o olhar de sorpreza e de susto pouco animador.

Parecia extenuada, embora extraordinariamente excitada, como se não tivesse dormido durante algumas noites (desde o começo do processo) e Ferris, quasi tinha vergonha, quasi lhe parecia cruel ir perturbar aquella desgraçada rapariga.

E no entanto, impressionado com a singular expressão do seu rosto pallido, altivo, indecifravel, sentio que não ficaria satisfeito emquanto não tivesse tentado a possibilidade immediata de dissipar, uma vez por todas, as suas novas duvidas.

A sua attitude attrahia evidentemente grande anciedade, senão resolução, porque foi tremendo que miss Dare lhe perguntou o motivo daquella inesperada visita.

Ferris não a deixou em duvida por muito tempo.

— Miss Dare, disse elle com bondade, teria dado muito para não ser forçado a vir incommodal-a hoje, mas só tenho que attender ao meu dever. Ha uma pergunta que até agora não lhe não fiz.

Interrompeu-se perturbado.

Imogene vacillava e parecia prestes a cahir.

Mas, como Ferris estendia o braço para a amparar, fez um esforço e ficou hirta, triumphando da sua fraqueza physica unicamente pela força da mais indomavel vontade que era possivel imaginar.

— Sente-se, disse elle brandamente, approximando uma cadeira. Acaba de passar uma semana bem triste. Tem precisão de descanço.

— Não comprehendo, murmurou ella Que pergunta quer fazer-me?

— Miss Dare, em tudo quanto tem dito perante o tribunal e em tudo quanto me disse a mim ácerca deste fatal acontecimento, nunca nos informou qual tinha sido a maneira por que havia tido conhecimento do crime. Onde estava...

— Ouvi fallar primeiro a esse respeito na rua, interrompeu ella com uma pressa que pareceu ao attorney um pouco febril.

— Havia muito tempo que estava na rua? Estava alli no momento do crime? Julga que sim?

— Eu, na rua?

— Sim, na rua, repetio elle, certo, em vista da singular e subita alteração de seu tom, que havia tocado um ponto de interesse vital para ella, talvez esse interesse que, segundo as supposições de Hickory devia leval-o ao verdadeiro caminho. Estava na rua ou em alguma outra parte fóra de casa no momento do assassinio? Parece-me que seria util sabel-o.

— Senhor! exclamou ella levantando-se indignada, julgava que havia passado o tempo das perguntas! O que significa esta nova investigação em um assumpto que todos nós consideramos como exhausto, pelo menos no que me diz respeito!

— Mostrar-lh'o-hei? disse elle pegando-lhe na mão e levando-a diante d'um espelho. Olhe para si e comprehenderá a razão por que lhe faço esta pergunta.

Admirada, quasi assustada, seguio com o olhar a direcção do dedo do attorney e examinou anciosamente a propria imagem no espelho.

Então, com um movimento brusco, levou as mãos ao rosto, que, até áquelle momento, havia guardado tão bem o seu segredo, e, cambaleando, apoiou-se na mesa, onde ficou, reflectindo ou talvez chamando em seu auxilio a coragem para affrontar o combate que evidentemente previa.

— O que deseja saber? perguntou ella finalmente, depois de longo tempo de indecisão e com voz apenas distincta.

— Onde estava, ao meio-dia, na manhã em que Mrs. Clemmens foi assassinada?

Instantaneamente, baixou os olhos e voltou-se para Ferris, levantando bruscamente a cabeça magestosa, com ar tão imponente quanto inesperado.

— Estava em casa do professor Darling, declarou ella com grande firmeza.

Ferris não tinha previsto esta resposta.

Olhou um momento para Imogene, como se devesse repetir a pergunta.

— Duvida da minha palavra? perguntou ella. E' possivel que suspeite da verdade com que lhe fallo em tal momento?

— Não, miss Dare. Depois do grande sacrificio que fez publicamente no interesse da justiça, seria da minha parte mais do que presumpção duvidar da sua sinceridade.

Imogene respirou com força e levantou mais orgulhosamente a cabeça.

— Então devo suppor que a minha resposta o satisfaz?

— Deve, se accrescentar que estava no observatorio do professor, replicou Ferris vivamente, convencido de que havia alli algum mysterio, e não vendo senão um meio de esclarecel-o.

— Muito bem. Estava no observatorio, accrescentou Imogene sem hesitar.

— Estava! Então talvez me diga porque não respondeu á criada que entrou no observatorio nesse momento com um recado de uma senhora que a esperava no rez do chão?

— Ah! exclamou Imogene, succumbindo ao inexoravel destino que a perseguia, armou-me um laço!

E deixou-se cahir n'uma cadeira como anniquilada, fitando em Ferris um olhar de espanto.

— Sim, disse elle, armei-lhe um laço, porque quero absolutamente saber a verdade para fazer justiça. Creio firmemente que sabe mais deste crime do que tem dito até agora, miss Dare, que conhece factos que lhe dão a certeza da culpabilidade de Craik Mansell, qualquer que seja a defeza apresentada em seu favor.

Que factos são esses? E' do meu dever perguntar-lh'o.

« E' verdade, accrescentou elle vendo a fazer um gesto negativo, que tem o direito de se recusar a responder-me neste momento, mas esse direito não e terá amanhã, quando lhe fizer a pergunta diante do juiz e dos jurados, porque então fallará sob juramento.

— Então, disse ella com voz tão rouca que Ferris teve difficuldade em distinguir as palavras, tenciona interrogar-me outra vez amanhã?

— Sou obrigado a isso, miss Dare.

— Mas julgava que os interrogatorios tinham acabado, que todas as testemunhas tinham deposto e que só faltava ouvir os advogados.

— Quando, em um caso como este, o accusado apresenta uma defeza não prevista pela accusação, esta, naturalmente, tem o direito de replicar com provas.

— Provas?

— Sim, provas que estabeleçam a falsidade dos argumentos da defeza.

Imogene não respondeu.

— E não ha juiz—juiz municipal—que recuse ao ministerio publico recomeçar os interrogatorios quando sobrevem um facto novo e importante.

Esmagada por esta eventualidade que não tinha previsto, occultou a cabeça entre as mãos e ficou muito tempo, muito, absorta em profundas reflexões, que Ferris não ousou interromper.

Finalmente, tomando uma resolução desesperada, Imogene levantou a cabeça e disse com voz muito baixa, como se receiasse ser ouvida por outra pessoa que não fosse elle.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 44